



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Prefeita Dra. Maria Ruth Banholzer

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 3 . Nº153 . ITAPEVI, 02 DE DEZEMBRO DE 2011

www.itapevi.sp.gov.br

Prefeitura isenta moradores de Contribuição de Melhoria de Pavimentação

A Prefeitura, por meio da Secretaria da Receita, informa que já efetuou o lançamento da Contribuição de Melhoria, referente à pavimentação dos bairros Parque Suburbano e Amador Bueno, nos anos de 2006 e 2007. Porém, segundo a Lei nº 2.037/10 (LEI PLUVIAS - Plano Popular de Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas), os contribuintes que possuem imóveis com até 500m² de terreno estarão isentos do pagamento do tributo.

Os beneficiados receberão em suas residências a visita de funcionários da Secretaria da Receita, que entregarão o Certificado de Isenção, a partir do mês de dezembro.

Os Editais de Notifica-



ção Sobre os Lançamentos de Contribuição de Melhoria foram publicados na edição nº 152, do Diário Oficial de Itapevi, lançado na data de 25 de novembro, entre as páginas 22 e 53. Já o edital de Isenção

deste tributo, está publicado nesta edição, entre as páginas 05 e 13.

Para aqueles que não se encontram na listagem de beneficiários, caso não tenham recebido o carnê de pagamen-

to até o dia 01 de dezembro, poderão retirá-los na própria Prefeitura, localizada na Avenida Presidente Vargas, 405, no Jardim Christianópolis, de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h.

**ACESSE O NOVO SITE DA
PREFEITURA DE ITAPEVI:
www.itapevi.sp.gov.br**

NOTÍCIAS

SERVIÇOS

UTILIDADE PÚBLICA



Secretaria de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

LEI Nº2.117, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

(ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº2.077, DE 25 DE MAIO DE 2011, ALTERADA PELA LEI Nº2.104, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei Nº2.077, de 25 de maio de 2011, alterada pela Lei Nº2.104, de 19 de setembro de 2011, que assim passa a dispor:

“Art. 1º - Fica denominado Centro Municipal de Educação Básica - **“CEMEB PROFESSORA NEUSA MARQUES LO-BATO”**, a atual Escola Municipal Vila Boa Esperança, localizada à Rua Águas de Lindóia, nº 145, Jardim Santo Américo, CEP: 06655-100, Itapevi/SP.”

Art. 2º - Os demais artigos da referida Lei permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 28 de novembro de 2011.
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 28 de novembro de 2011.

DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº2.118, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES SRS. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA – PV, SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI – PTB, ADILSON PERES – PT, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE – PRB, ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA – PP E SILAS PINHEIRO DA SILVA – PRB.)
(INSTITUI O DIA DOS DESPORTISTAS NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município o Dia dos Desportistas, a todos os atletas que se destacarem em todas as modalidades esportivas, bem como os dirigentes das agremiações envolvidas.

Art. 2º - O Dia dos Desportistas em Itapevi será comemorado no município no mês de maio de cada ano.

Art. 3º - (VETADO).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 28 de novembro de 2011.
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 28 de novembro de 2011.

DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº4.831, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

(DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS DA CIDADE DE ITAPEVI PARA O EXERCÍCIO DE 2012, PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, ACUMULADO NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2010 A OUTUBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º - Para efeito de lançamento de todos os tributos municipais, bem como a cobrança de preços públicos relativos ao exercício de 2012, ficam os mesmos corrigidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA, no período de novembro de 2010 a outubro de 2011, em 6,97% (seis inteiros vírgula noventa e sete centésimos por cento).

Art. 2º - A Unidade Fiscal Municipal – U.F.M. criada pelo artigo 484 da Lei Complementar Nº34/05, terá para o exercício de 2012, igual correção monetária, correspondendo a cada Unidade Fiscal Municipal – U.F.M. o calor de R\$1,33 (um real e trinta e três centavos).

Art. 3º - Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, com base no artigo 32 da Lei Complementar Nº34/05 – Código Tributário Municipal, os vencimentos para o exercício de 2012 serão:

§1º - Parcela única com 10% de desconto, com vencimento em 15/02/2012;

§2º - De forma parcelada:

- I** – 1º parcela, com vencimento em 15/02/2012;
- II** - 2º parcela, com vencimento em 15/03/2012;
- III** - 3º parcela, com vencimento em 16/04/2012;
- IV** - 4º parcela, com vencimento em 15/05/2012;
- V** - 5º parcela, com vencimento em 18/06/2012;
- VI** - 6º parcela, com vencimento em 16/07/2012;
- VII** - 7º parcela, com vencimento em 15/08/2012;
- VIII** - 8º parcela, com vencimento em 17/09/2012;
- IX** - 9º parcela, com vencimento em 15/10/2012;
- X** - 10º parcela, com vencimento em 16/11/2012;
- XI** - 11º parcela, com vencimento em 17/12/2012.

Art. 4º - Para efeito de lançamento da Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA, com base no artigo 147, II e parágrafo único, da Lei Complementar Nº34/05 – Código Tributário Municipal, os vencimentos para o exercício de 2012 serão:

§1º - Parcela única com 10% de desconto, com vencimento em 10/08/2012;

§2º - De forma parcelada:

- I** – 1º parcela, com vencimento em 10/08/2012;
- II** - 2º parcela, com vencimento em 10/09/2012;
- III** - 3º parcela, com vencimento em 10/10/2012;
- IV** - 4º parcela, com vencimento em 10/11/2012.

Art. 5º - Para efeito de lançamento da Taxa de Utilização de Passagem no Subsolo e Solo – TFUP, com base no artigo 158, II e parágrafo único, da Lei Complementar Nº34/05 – Código Tributário Municipal, os vencimentos para o exercício de 2012 serão:

§1º - Parcela única com 10% de desconto, com vencimento em 10/06/2012;

§2º - De forma parcelada:

- I** – 1º parcela, com vencimento em 10/06/2012;
- II** - 2º parcela, com vencimento em 10/07/2012;
- III** - 3º parcela, com vencimento em 10/08/2012;
- IV** - 4º parcela, com vencimento em 10/09/2012.

Art. 6º - Para efeito de lançamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento – TFF, com base no artigo 136, II e parágrafo único, da Lei Complementar Nº34/05 – Código Tributário Municipal, os vencimentos para o exercício de 2012 serão:

§1º - Parcela única com 10% de desconto, com vencimento em 10/04/2012;

§2º - De forma parcelada:

- I** – 1º parcela, com vencimento em 10/04/2012;
- II** - 2º parcela, com vencimento em 10/05/2012;
- III** - 3º parcela, com vencimento em 10/06/2012;
- IV** - 4º parcela, com vencimento em 10/07/2012.

Art. 7º - Os vencimentos dos demais tributos e preços públicos ocorrerão nas datas previstas na Lei vigente.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Prefeitura do Município de Itapevi, 25 de novembro de 2011.
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 25 de novembro de 2011.

DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº4.832, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.
(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECESSO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido recesso a todos os Servidores da Prefeitura do Município de Itapevi, no período compreendido entre 19 de dezembro de 2011 a 02 de janeiro de 2012.

Parágrafo único - O recesso mencionado no “caput” deste artigo será descontado quando da concessão anual das férias de cada Servidor Municipal.

Art. 2º - O recesso não é extensivo à Secretaria de Higiene e Saúde e aos setores públicos que realizam serviços de caráter essencial à população, os quais deverão funcionar com jornada regular de trabalho, com exceção dos dias 24 e 31 de dezembro, quando funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 01 de dezembro de 2011.
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, ao 01 de dezembro de 2011.

DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº4.833, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.
(DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE TARIFAS PARA AS LINHAS MUNICIPAIS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO.)
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida, para o transporte coletivo de ônibus realizado no território do Município de Itapevi, a tarifa de R\$3,00 (três reais).

Art. 2º - Os passes vendidos anteriormente à vigência deste Decreto continuarão tendo validade, independentemente de qualquer acréscimo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor à partir das 00h00 (zero) horas do dia 04 de dezembro de 2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 01 de dezembro de 2011.
DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, ao 01 de dezembro de 2011.

DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Secretaria de Administração

PORTARIAS

Publicação de Portarias de 5258/2011 a 5417/2011

5258/2011	SHIRLEI CRISTINA OLIVEIRA DE SALES	Retifica as Portarias de Férias n.ºs. 1448/10 e 5918/10.
5259/2011	VALDIRENE DE SOUZA VILELA	Retifica as Portarias n.ºs. 3485/01, 3739/02, 3454/03, 705/05, 2951/05*, 4702/05*, 2749/06*, 5023/07, 4533/08, 5260/09 e 5534/10 (*exclusivamente os termos que concedem a servidora).
5260/2011	JOSÉ FREIRE	Aplica a Pena de REPREENSÃO em face do servidor, bem como notifica decisão, conforme Processo Administrativo Disciplinar n.º 13632/2006.
5261/2011	ROBSON VALENTIM BELUCCI e EDUARDO DOS SANTOS	Determina pelo Arquivamento da Sindicância Administrativa, conforme Processo n.º 31573/2008.
5262/2011	IRENE FERNANDES DA SILVA	Determina Conhecer do Recurso interposto pela servidora e quanto ao mérito, NEGAR PROVIMENTO, conforme decisão nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 21540/06.
5263/2011	VIVIANE LUCAS PARREIRA	Concede Férias
5264/2011	JOSEFA DE SOUZA MULLER	Concede Férias
5265/2011	WAGNER DE OLIVEIRA LOPES	Concede Férias
5266/2011	SIMONE APARECIDA NAVA CAVALHEIRO	Concede Férias
5267/2011	JOSE DA SILVA	Concede Férias
5268/2011	ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS	Concede Férias
5269/2011	EDILSON BARBOZA MARANHÃO	Concede Férias
5270/2011	ALEXANDRE MATSUDA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Fiscal de Posturas Municipais, a partir de 21/11/2011.
5271/2011	CLAUDIA PEREIRA DE FARIAS	Mudança para Nível IV
5272/2011	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	Mudança para Nível IV
5273/2011	MAURA SILVERIO CAMPOS FERREIRA	Mudança para Nível IV
5274/2011	MORGANA ALVES DE PAULA SANTOS	Mudança para Nível IV
5275/2011	LUZIA OLIVEIRA PEREIRA	Mudança para Nível IV
5276/2011	VIVIANE APARECIDA DA SILVA PAIXÃO	Mudança para Nível IV
5277/2011	JOANAISA CUSTÓDIO IGNÁCIO	Mudança para Nível IV
5278/2011	RUTH FONTES	Mudança para Nível IV
5279/2011	ERICA MARIA LIMA	Mudança para Nível IV
5280/2011	VANILDA APARECIDA DA SILVA	Mudança para Nível III
5281/2011	NILKA MARIA SANTANA DE ARAUJO	Mudança para Nível III
5282/2011	MARIA RITA BATISTA VIANA	Mudança para Nível IV
5283/2011	MARIA SENHORINHA AZEVEDO NOVAES	Mudança para Nível IV
5284/2011	ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA	Mudança para Nível IV
5285/2011	VIVIANE MARIA RIBEIRO	Mudança para Nível IV
5286/2011	ROSELAINÉ APARECIDA FERREIRA QUINTÃO	Mudança para Nível IV
5287/2011	MARIA DO SOCORRO SARMENTO DE OLIVEIRA	Mudança para Nível IV
5288/2011	NEUSA GONÇALVES DOS SANTOS	Mudança para Nível IV
5289/2011	VALERIA CRISTINA DA SILVA COSTA	Mudança para Nível IV
5290/2011	LUCILENE MARIA LEO DE OLIVEIRA LOPES	Mudança para Nível IV
5291/2011	OTONIA MARTINS DE SOUZA	Mudança para Nível IV
5292/2011	ROSELI PRADO SCORCI GUIZE	Mudança para Nível IV
5293/2011	SONIA REGINA FERNANDES	Mudança para Nível IV
5294/2011	VERA LUCIA VASCO	Mudança para Nível IV
5295/2011	ROSA DE LIMA RODRIGUES	Mudança para Nível IV
5296/2011	VERA LUCIA PUZZUOLI DOS SANTOS	Mudança para Nível IV
5297/2011	MARIA DE FATIMA ALVES SOUSA	Mudança para Nível IV
5298/2011	ROSANA DE CASSIA PINHEIRO DE SOUZA	Retifica a Portaria de Férias n.º 5451/2010.
5299/2011	PAULO DE LIMA TORRES	Retifica as Portarias de Férias n.ºs. 1670/09, 2574/10, 5872/10.
5300/2011	SILMARA DE JESUS GUIMARAES LOPEZ	Mudança para Nível IV
5301/2011	MARIA LUCIA PEIXOTO GARCIA	Mudança para Nível IV
5302/2011	MARLI GONÇALVES FAVA	Mudança para Nível IV
5303/2011	MARIA DAS GRAÇAS DE ALCANTARA	Mudança para Nível IV
5304/2011	JURACI SOLANGE PINHEIRO	Mudança para Nível IV
5305/2011	KELY CRISTINA DA SILVA PEREIRA	Mudança para Nível IV
5306/2011	SILVIA REGINA ANUNCIAÇÃO	Mudança para Nível IV
5307/2011	LUCIANA GALVÃO ALMEIDA SILVA	Mudança para Nível IV
5308/2011	ROSANGELA FATIMA SANTOS PORTO	Mudança para Nível IV
5309/2011	NEUZA BARRETO ALVES	Mudança para Nível IV
5310/2011	VANESSA SILVA DE SOUSA	Mudança para Nível IV
5311/2011	WANESSA CRISTINA VALPASSOS A. CRISTELLI	Mudança para Nível IV
5312/2011	ROSANGELA MARIA FRANCO DE MORAES	Mudança para Nível IV
5313/2011	ELAENE RODRIGUES PEREIRA	Mudança para Nível IV
5314/2011	MARLI ALVES DIAS CORREA	Mudança para Nível IV
5315/2011	MARIA INES RAIMUNDO SILVA	Mudança para Nível IV
5316/2011	JANETE FELICIANA DOS SANTOS	Mudança para Nível IV
5317/2011	CATIA MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	Mudança para Nível IV
5318/2011	RITA DE CASSIA CEU DOS SANTOS	Mudança para Nível IV
5319/2011	JUSSARA DO CARMO FALCÃO	Mudança para Nível IV
5320/2011	MARISA DE CASTRO	Mudança para Nível IV
5321/2011	SILVIA DE ALMEIDA BRANCO	Mudança para Nível IV
5322/2011	MARIA LUIZA SOBREIRA DE OLIVEIRA	Mudança para Nível IV
5323/2011	ANA PAULA DA COSTA E SILVA	Mudança para Nível IV
5324/2011	TERESINHA ERIA MARCONDES SILVA	Mudança para Nível IV
5325/2011	WANDISA REIS MAGALHAES	Mudança para Nível IV
5326/2011	ELOINA BESCOW GONÇALVES	Mudança para Nível IV

5327/2011	EVA ANAIDE DE SOUZA	Mudança para Nível IV
5328/2011	TELMA CARVALHO	Mudança para Nível IV
5329/2011	SONIA MARIA CORREA DA SILVA CARREGOSA	Mudança para Nível IV
5330/2011	LENIVALDA MARIA PORTELA FERNANDES	Mudança para Nível IV
5331/2011	NILVA HELENA HENRIQUE	Mudança para Nível IV
5332/2011	SANDRA IARA DE ARAUJO	Mudança para Nível IV
5333/2011	ROSELY PEREIRA CABRAL	Mudança para Nível IV
5334/2011	MERCIA MARIA RAMOS DE BRITO	Mudança para Nível IV
5335/2011	MARCIA REGINA GUARNIERI FURTADO	Mudança para Nível IV
5336/2011	MARCIA DE MORAES	Mudança para Nível IV
5337/2011	SONIA APARECIDA DO PRADO	Mudança para Nível IV
5338/2011	MAGALI VILHENA BRAGA ZIELINSKI	Mudança para Nível IV
5339/2011	SILVANA APARECIDA DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a partir de 21/11/2011.
5340/2011	WEDMA DA CONCEIÇÃO GOMES	Evolução Vertical - Proc. n.º 25445/2011
5341/2011	OSANIA MOREIRA DA SILVA	Evolução Vertical - Proc. n.º 25898/2011
5342/2011	MARCIA APARECIDA ARAUJO	Readaptação Funcional de modo Parcial e Temporário - Processo n.º 03255/2010.
5343/2011	BRAS BENJAMIN	Readaptação Funcional de modo Parcial e Temporário - Processo n.º 25920/2011.
5344/2011	DANIELA CONRADO DA SILVA	Concede Férias
5345/2011	MARIA CRISTINA FERREIRA DUARTE	Concede Férias
5346/2011	PRISCILA DE PAULA PEREIRA	Concede Férias
5347/2011	SILVIA MARIA CARVALHO DA COSTA	Concede Férias
5348/2011	LUCIANO RAYMUNDO	Concede Férias
5349/2011	CLEUSA MACHADO CORREA	Retifica a Portaria n.º 3790/2007 e Concede Mudança de Nível IV.
5350/2011	ELISETE PEREIRA MAANGUEIRA DE SOUZA	Retifica a Portaria n.º 3860/2007 e Concede Férias.
5351/2011	ELAINE MARCELO	Retifica a Portaria n.º 3838/2007 e Concede Mudança de Nível IV.
5352/2011	CARLA MARIA PEREIRA BATISTA	Retifica a Portaria n.º 3760/2007 e Concede Mudança de Nível IV.
5353/2011	MARISA LUCI DA COSTA	Retifica as Portarias de Férias n.ºs. 2364/00, 3620/01, 3020/02, 3159/03, 2813/05, 1119/06*, 2546/06*, 5326/07, 4887/08, 4583/09 e 5832/10 (*exclusivamente os termos que concedem a servidora).
5354/2011	ROSANGELA DE FATIMA DOS SANTOS PORTO	Retifica as Portarias de Férias n.ºs. 2995/00, 3568/01, 3824/02, 4021/03, 625/05, 2951/05*, 038/06, 2745/06*, 4957/07, 4466/08, 5173/09 e 5459/10 (*exclusivamente os termos que concedem a servidora).
5355/2011	MAGNA REGINA OLIVEIRA	Mudança para Nível IV
5356/2011	SANDRA REGINA JOSIAS	Mudança para Nível IV
5357/2011	VERGINIA CELIA JOSIAS	Mudança para Nível IV
5358/2011	ADALBERTO RIBEIRO	Retifica a Portaria n.º 3887/2011 - Mudança de Nível III
5359/2011	MARCIA NERY DOS SANTOS	Mudança para Nível II
5360/2011	ANA CECILIA SOARES GOMES	Mudança para Nível III
5361/2011	ANTONIA DE MARIA ALVES DE SOUSA	Concede Férias
5362/2011	VILSON APARECIDO VIEIRA	Concede Férias
5363/2011	LAURA BENEDITO	Concede Férias
5364/2011	LIDIA BARBARA KREMSKI	Concede Férias
5365/2011	PRISCILA ALVES DE MORAES	Concede Férias
5366/2011	CICERA PIRES DE OLIVEIRA	Concede Férias
5367/2011	ROSANGELA APARECIDA OLIVEIRA ALVES	Mudança para Nível IV
5368/2011	RITA PATRICIA BASTOS DE OLIVEIRA	Mudança para Nível IV
5369/2011	MARIA JOSE SALOPA FERREIRA	Mudança para Nível IV
5370/2011	VERANICE BARBOSA DA SILVA	Mudança para Nível IV
5371/2011	VALDINEIA VIEIRA DE ASSUNÇÃO	Mudança para Nível IV
5372/2011	CLAUDIA CRISTINA FELIX	Mudança para Nível IV
5373/2011	FRANCILENE PIRES DE LIMA OLIVEIRA	Mudança para Nível IV
5374/2011	MARIZA BATISTA PRADO CARVALHO	Mudança para Nível IV
5375/2011	MARTA MARIA ARAUJO BOMBONATTI	Mudança para Nível IV
5376/2011	ROSANA DE CASSIA PINHEIRO DE SOUZA	Mudança para Nível IV
5377/2011	NEIDE RIBEIRO PAES	Mudança para Nível IV
5378/2011	MARCIA APARECIDA CLEMENTINO DA ROCHA LEME DE MORAES	Mudança para Nível IV
5379/2011	ROSEMEIRE TAVARES DE LIMA RESENDE	Mudança para Nível IV
5380/2011	VANDE LEIDE XAVIER FERREIRA ROSA	Mudança para Nível IV
5381/2011	MAURA APARECIDA CARREGOSA CAMPOS	Mudança para Nível IV
5382/2011	SELMA GONÇALVES NASCIMENTO	Mudança para Nível IV
5383/2011	VALDIRENE DE SOUZA VILELA	Mudança para Nível IV
5384/2011	MARGARETE BERNARDO DOS SANTOS DA SILVA	Mudança para Nível IV
5385/2011	EVA APARECIDA DA SILVA PINTO	Mudança para Nível IV
5386/2011	JANE ORSOLON QUIRINO	Mudança para Nível IV
5387/2011	SIRENE MAMEDE NASCIMENTO DOS SANTOS	Mudança para Nível IV
5388/2011	MARIA DO ROSARIO B. R. C. DE SANTANA	Mudança para Nível IV
5389/2011	RAQUEL DAS MERCES COUTO	Mudança para Nível IV
5390/2011	CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Retifica a Portaria n.º 3761/2007 e Concede Mudança de Nível IV.
5391/2011	ANA LUZIA DA SILVA SANTOS	Retifica a Portaria n.º 3720/2007 e Concede Mudança de Nível IV.
5392/2011	CLARICE DE MORAES SILVA	Retifica a Portaria n.º 3777/2007 e Concede a Mudança de Nível IV.
5393/2011	CARMEN NASCIMENTO MARQUES	Retifica a Portaria n.º 3766/2007 e Concede a Mudança de Nível IV.
5394/2011	SUELY FERREIRA DE JESUS	Mudança para Nível IV

5395/2011	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	Altera a Portaria nº 3277/11 designando para compor o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, conforme memorando nº 1693/2011.
5396/2011	MARCIA REGINA RECCO PINHEIRO	Pensão por Morte do Sr. Edson Duarte Pinheiro, Aposentado desta Municipalidade, conforme processo nº 19992/2011.
5397/2011	CARMEN DE FATIMA OLIVEIRA XAVIER	Altera a Portaria nº 4221/2011 designando para compor o Conselho de Educação do Município de Itapevi - CEMI, conforme memorando nº 14692/11.
5398/2011	CARLOS BATISTA DOS SANTOS	Concede Férias
5399/2011	SIMONE BATISTA PEREIRA	Concede Férias
5400/2011	TATIANE GIGLIO BINOTTO	Concede Férias
5401/2011	VANESSA FRANCINI DOS SANTOS	Concede Férias
5402/2011	ANTONIO RICARDO DE ALMEIDA PESSOA	Concede Férias
5403/2011	ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS	Retifica as Portarias nºs. 630/05, 2951/05*, 4695/05*, 2746/06*, 4960/07, 4477/08, 5176/09 e 5462/10 (*exclusivamente os termos que concede a servidora).
5404/2011	ROSANIA NOBRE SANTOS OLIVEIRA	Retifica as Portarias nºs. 3089/01, 4151/02, 3225/03, 629/05, 3061/05*, 4521/05, 2746/06*, 4959/07, 4469/08, 5175/09 e 5461/10 (*exclusivamente os termos que concede a servidora).
5405/2011	GISLAINE DE OLIVEIRA FERREIRA MENERO	Mudança para Nível IV
5406/2011	ISABEL CRISTINA BISPO DOS SANTOS FERNANDES	Mudança para Nível IV
5407/2011	GENILDA LIRA DA SILVA RIBEIRO	Mudança para Nível IV
5408/2011	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Retifica a Portaria de Férias nº 5347/2010.
5409/2011	MARIA DO SOCORRO DA SILVA III - RG. 28.369.113-X	Retifica a Portaria de Férias nº 5807/10.
5410/2011	MARIA DO SOCORRO SARMENTO DE OLIVEIRA	Retifica as Portarias de Férias nºs. 3025/00, 3347/01, 3973/02, 4113/03, 491/05, 2951/05*, 4688/05*, 2740/06*, 4838/07, 4343/08, 5051/09 e 5353/10 (*exclusivamente os termos que concede a servidora).
5411/2011	SANDRA DA CRUZ CAMARGO YAMAUCHI	Retifica as Portarias de Férias nºs. 4959/08, 4640/09 e 5910/10
5412/2011	CLAUDIO APARECIDO DO NASCIMENTO	Nomeia para cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, a partir de 29/11/2011 junto a Secretaria de Higiene e Saúde.
5413/2011	RAFAEL CANCIO SILVEIRA	Aplica a Pena de REPREENSÃO em face do servidor conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 02295/2007.
5414/2011	ROSILANE OLIVEIRA SANTOS MALDONADO	Exonera a pedido do cargo em comissão de Professor Assistente de Direção, a partir de 28/11/2011.
5415/2011	JOSE RAIMUNDO BORGES	Retifica as Portarias nºs. 431/03 , 3811/08 e Concede Férias.
5416/2011	MARIA INES MONTESANO MORAES	Retifica as Portarias de Férias nºs. 2102/00, 2615/06, 4846/07, 4577/08, 5059/09 e 5572/10.
5417/2011	MARINA STELLA CRUZ FERREIRA	Pensão por Morte da servidora Maristella Cruz - Processo nº 17887/2010.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 05/2011

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE HIGIENE E SAÚDE.

A Prefeitura do Município de Itapevi através da Secretaria da Administração informa que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para preenchimento dos cargos abaixo descritos. A admissão se dará de acordo com a necessidade do serviço na Rede Municipal de Saúde:

CARGO	CAMPO DE ATUAÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE/EXIGENCIA	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Médico	Clinica UBS	08	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com registro no respectivo Conselho de Classe - CRM	R\$ 39,70 p/h + gratificação de até 60%	Até no máximo 40 horas semanais
Médico	Psiquiatria	2	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com registro no respectivo Conselho de Classe - CRM	R\$ 39,70 p/h + gratificação de até 60%	Até no máximo 40 horas semanais
Médico	Cardiologia	2	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com registro no respectivo Conselho de Classe - CRM	R\$ 39,70 p/h + gratificação de até 60%	Até no máximo 40 horas semanais
Médico	Ginecologia	06	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com registro no respectivo Conselho de Classe - CRM	R\$ 39,70 p/h + gratificação de até 60%	Até no máximo 40 horas semanais

Os interessados deverão comparecer à sede da Secretaria de Administração, sito à **Av. Presidente Vargas, 405** – Itapevi – SP, de **05/12/2011 à /14/12/2011** no período das 8h00min às 14h00min, munidos de cópias acompanhadas dos originais (que serão devolvidos no ato da inscrição), dos documentos abaixo especificados:

- a) CPF e RG
- b) CRM
- c) COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA RESPECTIVA CLASSE

Das condições gerais:

De acordo com a Lei nº 2.106/2011 o candidato deve ser Brasileiro Nato ou Naturalizado; Cidadão Português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas na Legislação Federal própria; Estrangeiro em situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na Legislação Federal pertinente.

Quando o Estrangeiro, de que trata esta Lei, tiver obtido em instituição no exterior eventual diploma ou qualquer outro documento escolar necessário ao cargo ou função a ser ocupado, deverá apresentar a respectiva convalidação por parte da autoridade educacional brasileira competente;

A não apresentação, inexistidão e/ou irregularidade dos documentos, implicará na NÃO inscrição do interessado.

Os documentos apresentados pelo interessado poderão ser verificados a qualquer tempo. Qualquer irregularidade apurada acarretará na DEMISSÃO do inscrito.

A seleção dos inscritos será avaliada por uma Comissão Especial. Esta Comissão será composta por representantes da Saúde, Administração e Jurídico.

Critério: No caso do número de inscritos ser superior ao número de vagas, **ocorrerá sorteio público** para definir a classificação de acordo com o numero de vagas previsto no edital.

O local para divulgação dos resultados será através do Diário Oficial do Município (DOI) e afixado na Secretaria de Administração, e será de responsabilidade do interessado.

No ato da inscrição todos os candidatos deverão declarar se **“Considera – se um brasileiro afrodescendente”** para fins de concorrer a reserva de 20 % (vinte por cento) das vagas do Processo Seletivo, de acordo com a Lei Municipal 1.798 de 05 de maio de 2006.

Às pessoas portadoras de deficiência são assegurados 10% (dez por cento) das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições e responsabilidades do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadoras, atendendo ao disposto na Lei Municipal 878 de 08 de junho de 1989, devendo ser submetido a junta médica.

O contrato terá vigência certa e determinada, com validade máxima de até 180 dias (06 meses).

VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 06 MESES

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2011:

1. EMANUELLE MACIEL DA SILVA – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRESIDENTE
2. TATIANE GONÇALVES DA SILVA – SECRETARIA DE NEGOCIOS INTERNOS E JURIDICOS - MEMBRO
3. REYNALDO GIL – SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE - MEMBRO

Secretaria de Habitação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.523.031/0001-28, com endereço na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jardim Christianópolis – Itapevi – SP, vêm à público nos termos do artigo 38, § 2º, da Lei Federal nº 6.766/79, **NOTIFICAR**, nos termos seguintes: Os loteadores **DOMINGOS PERIN, ANTÔNIO PERIN, HERDEIROS OU SUCESSORES**, ficam **NOTIFICADOS** a promover a regularização do loteamento denominado **JARDIM JULIETA**, neste Município, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação desta.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a Municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no artigo 40 da Lei Federal nº. 6.766/79, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei. Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

FRANCISCO ELEUTÉRIO DE ABREU
Secretário de Habitação
Prefeitura do município de Itapevi

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.523.031/0001-28, com endereço na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jardim Christianópolis – Itapevi – SP, vêm à público nos termos do artigo 38, § 2º, da Lei Federal nº 6.766/79, **NOTIFICAR**, nos termos seguintes: O loteador **TAKESHI MIYASAKA, HERDEIROS OU SUCESSORES**, ficam **NOTIFICADOS** a promover a regularização do loteamento denominado **NOVA COTIA**, neste Município, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação desta.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a Municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no artigo 40 da Lei Federal nº. 6.766/79, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei. Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

FRANCISCO ELEUTÉRIO DE ABREU
Secretário de Habitação
Prefeitura do Município de Itapevi

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.523.031/0001-28, com endereço na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jardim Christianópolis – Itapevi – SP, vêm à público nos termos do artigo 38, § 2º, da Lei Federal nº 6.766/79, **NOTIFICAR**, nos termos seguintes: Os loteadores **FELIPPE CHALUPPE, EVA ALVES CHALUPPE, JOSÉ CHALUPPE, ALVACYR DA COSTA CHALUPPE E ANTÔNIO, HERDEIROS OU SUCESSORES**, ficam **NOTIFICADOS** a promover a regularização do loteamento denominado **PARQUE ITAMARATI**, neste Município, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação desta.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a Municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no artigo 40 da Lei Federal nº. 6.766/79, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei. Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

FRANCISCO ELEUTÉRIO DE ABREU
Secretário de Habitação
Prefeitura do Município de Itapevi

ACESSE:

www.itapevi.sp.gov.br



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.523.031/0001-28, com endereço na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jardim Christianópolis – Itapevi – SP, vêm à público nos termos do artigo 38, § 2º, da Lei Federal nº 6.766/79, **NOTIFICAR**, nos termos seguintes:

Os loteadores **IRIDRO RODRIGUES GARCIA, ANA FRANCISCA, JOSEFA BARQUILIA GARCIA E OUTROS, SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES**, ficam **NOTIFICADOS** a promover a regularização do loteamento denominado **VILA GARCIA**, neste Município, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação desta.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a Municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no artigo 40 da Lei Federal nº. 6.766/79, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

FRANCISCO ELEUTÉRIO DE ABREU
Secretário de Habitação
Prefeitura do município de Itapevi

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.523.031/0001-28, com endereço na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 – Jardim Christianópolis – Itapevi – SP, vêm à público nos termos do artigo 38, § 2º, da Lei Federal nº 6.766/79, **NOTIFICAR**, nos termos seguintes:

O loteador **MIGUEL MIRISOLA, SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES**, ficam **NOTIFICADOS** a promover a regularização do loteamento denominado **VILA OLINDA**, neste Município, no prazo de **10 (dez) dias**, contados da publicação desta.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a Municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no artigo 40 da Lei Federal nº. 6.766/79, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

FRANCISCO ELEUTÉRIO DE ABREU
Secretário de Habitação
Prefeitura do Município de Itapevi

SECRETARIA DE HABITAÇÃO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL

O Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, através do seu presidente Arqtº Francisco Eleutério de Abreu, no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 7 da Lei 1.908 de 23 de janeiro de 2008, reuniu, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2011, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Habitação da cidade de Itapevi, os membros titulares do Conselho Gestor do FHIS, com a finalidade de aprovar o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

O presidente do CGFHIS, Francisco Eleutério de Abreu, faz saber que os membros titulares do CGFHIS, senhor Fagner Henrique Schultz da Costa, representante do Poder Executivo, os senhores Milton Alves do Nascimento, Antônio Carlos de Barros e Wantuir de Souza, da Federação das Associações Comunitárias de Itapevi, representantes dos movimentos populares, e a senhora Denise Cristiane Cardoso da Fonseca, da Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Técnicos de Itapevi e Jandira, representante de conselho regional ligado à questão do Desenvolvimento Urbano, aprovam por unanimidade e sem ressalvas, o texto final do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS de agosto de 2009.

Itapevi, 26 de novembro de 2011

Francisco Eleutério de Abreu
Secretário de Habitação
Prefeitura Municipal de Itapevi

Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 9.129/10. A presidente da 2º Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **INTIMA REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.227.415-7, **do teor da decisão de fls. 320:** O acusado tem advogado constituído nos autos o qual patrocinou sua defesa durante toda a instrução processual deixando somente de apresentar as alegações finais. Devidamente intimado para constituir novo defensor e apresentar alegações finais o mesmo quedou-se inerte, deixando decorrer in albis o prazo legal. No caso dos autos o disposto no artigo 220, da Lei nº 223/74, autoriza a imediata emissão de relatório final do processo administrativo disciplinar, mesmo sem apresentação das alegações finais. Contudo, diante do princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, consagrados na Constituição Federal e, para evitar futura alegação de cerceamento de defesa, com o escopo de proporcionar a efetivação de defesa técnica, oficie-se à Associação dos Funcionários para que nomeie advogado “ad-hoc” para elaborar as alegações finais. Após a apresentação das alegações finais encaminhe-se os autos à Comissão Processante para emissão de Relatório Final. Proceda-se a intimação do acusado do teor decisão e para evitar futura alegação de desconhecimento, proceda-se a publicação da decisão no diário Oficial do Município. “E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, na forma da Lei. Itapevi, 30 de novembro de 2011, às 11:00 horas. Dra. Brasilina Alves Matias, Presidente da 2º Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo.

Secretaria da Receita

EDITAL 17/2011 – D.T.F.T.M.I.

1. CCM 23.657 em nome de EMERSON ANDRYC DOMINGUES MANUTENÇÃO – ME quanto ao DEFERIMENTO do pedido solicitado através do processo nº 22.547 de 16 de setembro de 2011.

2. Fica nesta data notificado o contribuinte ESTACIONAMENTO ESCADARIAS S LTDA-ME, representado pelo CCM 12.399 a regularizar sua situação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias vez que foi apurado através do processo nº 29.139 de 21 de dezembro de 2009, débitos do AIT 1 nº 52/2011 no valor de R\$7.213,46 corrigidos até 01/09/2011, Taxa de Fiscalização de Funcionamento – TFF 2008, Taxa de Fiscalização de Anúncio – TFA 2009 e Auto de Infração e Intimação nº 2212/A no valor original de 200 UFM's equivalente a R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais).

Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial.

Luis Eduardo G. Perrone
Secretário da Receita

MEMORANDO Nº 636/2011 - SR-DTCAI EDITAL- NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)

Pelo presente Edital, em cumprimento ao disposto no art.18 - § 1º- § 2º da lei 1790 de 17 de abril de 2006, ficam **NOTIFICADOS os proprietários dos imóveis ou titulares do seu domínio útil, ou os possuidores a qualquer título, localizados neste Município e constantes da lista anexa, afixada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi, da lavratura dos Autos de Infração e Intimação, relativos ao não atendimento quanto a Regularização ou Execução da Construção de Muro, Passeio e Limpeza** dos referidos imóveis. Após a data da **PUBLICAÇÃO** deste Edital, todos os **CONTRIBUINTES** relacionados serão considerados regularmente **NOTIFICADOS dos AUTOS DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO** .

Itapevi, 02 de Dezembro de 2011.
Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração
Secretaria Municipal da Receita

Luis Eduardo G. Perrone
Secretário da Receita

Sonia Maria Munhoz Wakim
Chefe de Gabinete

NroAuto	Seguimento	Inscrição Físico	Nome	Data de Emissão
27759	B	23.141.42.51.0307.00.000	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	24/11/2011
27760	B	23.141.54.28.0011.00.000	ANTONIO WILSON FERREIRA DA ROSA ALMEIDA	24/11/2011
27761	B	23.141.54.28.0181.00.000	EDICLEIDE VITORINO SANTOS	24/11/2011
27762	B	23.141.54.37.0122.00.000	SOCIEDADE CONDE DE IMOVEIS LTDA	24/11/2011
27763	B	23.141.54.37.0187.00.000	SOCIEDADE CONDE DE IMOVEIS LTDA	24/11/2011
27764	B	23.141.54.37.0177.00.000	SOCIEDADE CONDE DE IMOVEIS LTDA	24/11/2011
27765	B	23.141.11.95.0092.00.000	ANTONIO ELIZEU RUIZ	24/11/2011
27766	B	23.141.11.95.0100.00.000	ANTONIO ELIZEU RUIZ	24/11/2011
27767	B	23.141.54.37.0072.00.000	APARECIDA MARTA BARBOSA OLIVEIRA	24/11/2011
27768	B	23.141.54.37.0082.00.000	SOCIEDADE CONDE DE IMOVEIS LTDA	24/11/2011
27769	B	23.141.54.37.0102.00.000	SOCIEDADE CONDE DE IMOVEIS LTDA	24/11/2011
27770	B	23.141.54.28.0193.00.000	SILVINA SOARES GOMES	24/11/2011
27771	B	23.141.54.37.0142.00.000	SOCIEDADE CONDE DE IMOVEIS LTDA	24/11/2011
27772	B	23.141.54.37.0167.00.000	SOCIEDADE CONDE DE IMOVEIS LTDA	24/11/2011
27773	B	23.141.41.84.0036.00.000	JULIO CESAR DA COSTA FRANCISCO	24/11/2011
27774	B	23.141.54.65.0001.00.000	MARCO AURELIO DE MIRA E OLI	24/11/2011
27775	B	23.141.51.10.0261.00.000	SEBASTIAO BARBOZA DA SILVA	24/11/2011
27776	B	23.141.61.33.0237.00.000	DE PAULA-EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	24/11/2011
27777	B	23.141.53.48.0840.00.000	RAFAEL RODRIGUES SALAZAR	24/11/2011
27778	B	23.141.23.28.0101.00.000	THIAGO ZACARIAS SANTOS	24/11/2011
27779	B	23.141.23.28.0108.00.000	TOMIO TADEU HANASHIRO	24/11/2011
27780	B	23.141.23.06.0118.00.000	CASSIA REGINA SILVA DOS SANTOS	24/11/2011
27781	B	23.141.42.66.0116.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	25/11/2011
27782	B	23.141.42.32.0197.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	28/11/2011
27783	B	23.141.23.28.0065.00.000	JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	28/11/2011
27784	B	23.141.53.64.0001.00.000	MARISTELA SANTOS DA SILVA	24/11/2011
27785	B	23.141.53.48.0653.00.000	EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	24/11/2011
27786	B	23.141.53.30.0267.00.000	OSWALDO PEIXOTO	24/11/2011
27787	B	23.141.53.64.0178.00.000	REGIANE OLIVEIRA	24/11/2011
27788	B	23.132.23.04.0041.00.000	CLAUDIO ADOLFO	24/11/2011
27789	B	23.143.11.67.0080.00.000	CARLOS DE CASTRO ESP	25/11/2011
27790	B	23.141.41.14.0040.00.000	DORIVAL VENANCIO PEREIRA E SM	25/11/2011
27791	B	23.141.63.37.0190.00.000	NESTOR DE OLIVEIRA	28/11/2011



Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 5.000 exemplares.

Administração e Redação:

Coordenadoria de Comunicação Social: Valter Jesus

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcio Azeredo (Mtb.: 55.230)

Repórter: Carlos Oliveira

Estagiários: Ana Ramos, Gabriela Cintia, Isabely Lau e Mariana Chaluppe

Diagramação: Adauto Gomes

Prefeitura Municipal de Itapevi

Prefeita: Dra. Maria Ruth Banholzer

Vice-prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Chefe de Gabinete: Dorval Rodrigues Filho

Secretários: Argemiro Tadeu Lage Xavier, Edgard José Fiusa, Evangelista

Azevedo Limas, Fábio dos Santos Amaral, Francisco Eleutério de Abreu, Jaci

Pinheiro da Silva, José Américo Pereira Leite, Jurandir Salvarani, Kléber Ferreira

Maruxo, Luis Eduardo Geribello Perrone, Odilon Repasch, Roberto Camal

Rachid, Ruth Frederico Gianezzi, Sidney Sepulcre, Vicente Martins Bandeira e

Walter Tanoue Hasegawa.

Impressão: Gráfica Ipanema (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial
Votorantim - SP

ANEXO I - EDITAL DE ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DOS EXERCÍCIOS DE 2006 E 2007

--	--	--	--	--	--

[illegible]

 DIÁRIO OFICIAL Prefeitura do Município de Itapevi										Ano 3 . Nº 153 . Itapevi, 02 de dezembro de 2011 07											
429006	25.141.43.28.0357.00.000	37946	GUSTAVO ALTENDORF	JUDICIAI OLIVEIRA BASTOS	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	150,00	120,00	5,00	1.785,21	429006	25.141.43.94.0370.00.000	38506	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE MARQUES DE SIQUEIRA	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	85,24	10,00	3.318,75
429006	25.141.43.28.0362.00.000	37947	VALDOMIRO D DOS SANTOS	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	150,00	92,00	5,00	1.785,21	429006	25.141.43.94.0380.00.000	38508	CARLOS DE CASTRO ESP	FRANCIVALDO L MIRANDA E OUTRO	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	350,62	40,00	13.275,00	
429006	25.143.12.03.0216.00.000	44020	IDEAL EMP IMOB LTDA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	-	10,00	3.410,42	429006	25.141.43.42.0250.00.000	36633	CARLOS DE CASTRO ESP	OSCAR REAL	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	186,18	12,00	3.982,50	
429006	25.143.12.03.0260.00.000	44022	IDEAL EMP IMOB LTDA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	-	10,00	3.410,42	429006	25.141.43.69.0400.00.000	38330	CCELIA EMILIO BASSANI	ANTONIO EDINALDO GALINDO E OUTRO	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	90,20	10,00	3.318,75	
429006	25.143.12.03.0266.00.000	44023	IDEAL EMP IMOB LTDA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	-	10,00	3.410,42	429006	25.141.43.42.0370.00.000	36645	CLOVES VIEIRA DOS SANTOS	JOSE AUGUSTO FRANCISCO ANGEL	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	188,00	10,00	3.318,75	
429006	25.143.12.03.0268.00.000	44027	IDEAL EMP IMOB LTDA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	123,00	-	10,00	3.410,42	429006	25.141.43.93.0200.00.000	38323	CONCEICAO DE SILVA E OUTROS	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	99,10	10,00	3.318,75	
429006	25.143.12.03.0268.00.000	44099	IDEAL EMP IMOB LTDA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	68,00	10,00	3.410,42	429006	25.141.43.93.0200.00.000	38348	EDILENE TERRA DE ARAUJO OU	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	201,51	10,00	3.318,75		
429006	25.141.41.00.0290.00.000	36352	KERLEIA PRESH R DE DU TIPIA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	239,00	-	10,00	3.410,42	429006	25.141.43.94.0250.00.000	38489	EDMUNDO ALEXA BASTOS	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	98,32	10,00	3.318,75	
429006	25.143.12.03.0270.00.000	44026	ILDA BATISTA OTTO	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	-	10,00	3.410,42	429006	25.141.41.43.0325.00.000	36577	ELIAS KOZ MON ROY	LAZARO APARECIDO CARDOSO	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	150,00	252,25	5,00	1.659,37	
429006	25.141.41.00.0350.00.000	36340	ISAURA EUFRASIA PEREIRA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	52,00	10,00	3.410,42	429006	25.141.41.43.0325.00.000	36576	ELIAS KOZ MON ROY	LAZARO APARECIDO CARDOSO	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	150,00	91,70	5,00	1.659,37	
429006	25.141.41.00.0370.00.000	36342	JOAO ARAUJO BARRETO	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	272,00	10,00	3.410,42	429006	25.141.43.02.0300.00.000	36638	ELIZU VIEIRA DE LIMA	JOSE CARLOS CARDOSO E SM	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	-	10,00	3.318,75	
429006	25.143.12.23.0116.00.000	44100	JOAQUIM MARQUES CORREA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	35,00	10,00	3.410,42	429006	25.141.43.02.0300.00.000	38422	ESPEDITO DA SILVA SANTOS	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	186,50	10,00	3.318,75		
429006	25.132.62.93.0320.00.000	27537	JOSE BELARMINO DA SILVA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	150,00	83,00	5,00	1.785,21	429006	25.141.43.04.0330.00.000	36557	EVANDRA VIEIRA DE S GALHARIM	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	379,63	10,00	3.318,75		
429006	25.141.41.01.3010.00.000	36477	JOSE LIRA DA SILVA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	75,40	10,00	3.410,42	429006	25.141.41.35.0150.00.000	36580	GERALDO DE PAULA PAES	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	150,00	56,40	5,00	1.659,37		
429006	25.141.41.01.3010.00.000	36479	JOSE LIRA DA SILVA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	47,50	5,00	1.785,21	429006	25.141.41.02.0310.00.000	36588	GILBERTO BERTOLTI	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	51,58	5,00	3.318,75		
429006	25.143.12.23.0270.00.000	44096	JOSE OLGAIRIO DE ALMEIDA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	-	10,00	3.410,42	429006	25.141.43.94.0340.00.000	38504	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIA	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	92,90	10,00	3.318,75	
429006	25.141.43.38.0170.00.000	38027	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	85,00	10,00	3.410,42	429006	25.141.43.95.0000.00.000	36557	IGOREIA EVANGELISTA ASS DE DEUS	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	97,50	10,00	3.318,75		
429006	25.141.41.00.0310.00.000	36334	JOSE ROBERTO DE SOUZA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	150,00	27,20	5,00	1.785,21	429006	25.141.41.03.0310.00.000	36574	ILKA BERTIN DELASCO	RODRIGO PAES	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	132,54	10,00	3.318,75	
429006	25.141.41.00.0315.00.000	36335	JOSE ROBERTO DE SOUZA	ADRIANA DOS SANTOS	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	150,00	23,30	5,00	1.785,21	429006	25.141.41.34.0330.01.001	36554	JOAO LOBO	MARIA SUELI ALVES DOS SANTOS	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	143,43	10,00	3.318,75
429006	25.132.62.93.0295.00.000	27534	JOSE VICENTE DE PAULA E OUTRO	DERALDO JOSE FERREIRA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	150,00	104,20	5,00	1.785,21	429006	25.141.41.34.0330.01.002	36555	JOAO LOBO	MARIA SUELI ALVES DOS SANTOS	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	92,80	10,00	3.318,75
429006	25.132.62.93.0290.00.000	27533	JOSE VICENTE DE PAULA E OUTRO	ADRIANA DOS SANTOS	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	150,00	118,00	5,00	1.785,21	429006	25.141.41.35.0160.00.000	36582	JOAO PINTO PEDROSA	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	69,81	10,00	3.318,75	
429006	25.143.12.03.0262.00.000	44021	JULIA MONTEIRONI VIELLA	BOZANA NICOLAU DE LIMA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	46,40	10,00	3.410,42	429006	25.141.41.42.0262.00.000	36634	JOAQUIM DE OLIVEIRA ESPOLO	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	240,00	155,77	8,00	2.655,00	
429006	25.141.41.00.0350.00.000	36338	LAURO JORGE DE CARVALHO	VALDONICE DA SILVA ARAUJO	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	150,00	25,60	5,00	1.785,21	429006	25.141.41.35.0160.00.000	36579	JOAQUINA DE PAULA	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	127,35	10,00	3.318,75	
429006	25.141.41.00.0350.00.000	36339	LAURO JORGE DE CARVALHO	LITERCILIO D DOS SANTOS E SM	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	150,00	42,50	5,00	1.785,21	429006	25.141.41.42.0300.00.000	36644	JOSE AUGUSTO FRANCISCO ANGELA	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	131,40	10,00	3.318,75	
429006	25.132.62.93.0340.00.000	27536	LEONARDO CARLOS CARREIRO E OUTROS	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	84,10	10,00	3.410,42	429006	25.141.43.93.0300.00.000	38329	JOSE AUGUSTO FRANCISCO ANGELA	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	148,00	10,00	3.318,75		
429006	25.141.43.38.0170.00.000	38028	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	105,70	-	10,00	3.410,42	429006	25.141.43.35.0130.00.000	36583	JOSE DIAS DE SILVA CESAR	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	234,12	10,00	3.318,75	
429006	25.132.62.93.0250.00.000	27529	LUIZ VITORINO	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	-	10,00	3.410,42	429006	25.141.43.69.0310.00.000	36537	JOSE PETERS ESPOLO	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	124,21	10,00	3.318,75		
429006	25.141.43.28.0347.00.000	37945	MANOEL CUSINHO DE SOUZA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	204,00	10,00	3.410,42	429006	25.141.43.94.0270.00.000	38491	JOSE RITAMAR DA SILVA	JOSE FRANCISCO FILHO E OUTRO	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	153,20	10,00	3.318,75	
429006	25.141.41.01.21.5010.00.000	36480	MANOEL LUIZ	ROBENECE ALICE DA SILVA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	150,00	87,30	5,00	1.785,21	429006	25.141.43.97.0275.00.000	38419	JURANY GENIUNO DOS REIS	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	150,00	-	5,00	1.659,37	
429006	25.141.41.01.21.5015.00.000	36481	MANOEL LUIZ	ALVEREDIA ERNESTINA DE OLIVEIRA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	150,00	105,00	5,00	1.785,21	429006	25.141.41.34.0320.00.000	36556	LUCIO KNACHO FERREIRA	ALTAIR DE SOUZA LIMA	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	383,11	10,00	3.318,75
429006	25.143.12.03.0206.00.000	44019	MANOEL PEDRO GOMES	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	-	10,00	3.410,42	429006	25.141.41.42.0210.01.002	36636	LUIZ GOMES MARTINS	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	71,50	10,00	3.318,75		
429006	25.141.41.00.0270.00.000	36336	NEUSA RIGO GOMES	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	91,20	10,00	3.410,42	429006	25.141.41.42.0230.00.000	36640	LUIZ KOITI YAEKASHI	ATAIR DE SOUZA LIMA	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	423,06	10,00	3.318,75	
429006	25.132.62.93.0335.00.000	27540	ODILA TOSATE	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	150,00	40,00	5,00	1.785,21	429006	25.141.41.42.0270.00.000	36635	LUIZA AMELIA BATISTA	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	63,10	10,00	3.318,75		
429006	25.132.62.93.0340.00.000	27541	PAULO HAGET	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	150,00	19,00	5,00	1.785,21	429006	25.141.41.42.0330.00.000	38426	MANOEL LEONOR NETO	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	-	10,00	3.318,75		
429006	25.132.62.93.0340.00.000	27542	PAULO HAGET	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	150,00	41,50	5,00	1.785,21	429006	25.141.43.97.0310.00.000	38423	MANOEL LEONOR NETO	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	174,38	10,00	3.318,75		
429006	25.132.62.93.0370.00.000	27546	PEDRO TOME DA SILVA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	150,00	91,00	5,00	1.785,21	429006	25.141.43.97.0270.00.000	38423	MARIA APARECIDO MARCOLINO	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	79,00	40,00	13.275,00	
429006	25.141.43.38.0170.00.000	38029	REBENS DA SILVA NUNES	GERALDO FELIPE BEZERRA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	150,00	60,00	5,00	1.785,21	429006	25.141.41.42.0370.00.000	36641	MARIA IRISMAR ASSIS VAKIMOTO	PERSO AUGUSTO DE OLIVEIRA	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	199,95	10,00	3.318,75
429006	25.141.43.38.0197.00.000	38038	RUBENS DA SILVA NUNES	JOSELYTA MARIA MONTEIRO MORA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	150,00	57,55	5,00	1.785,21	429006	25.141.41.02.0270.00.000	38420	MARIA SENHORA DOS SANTOS E OUTRO	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	76,00	10,00	3.318,75	
429006	25.141.41.00.0300.00.000	36333	SEBASTIAO CARDOSO DE LIMA E ESSE	JOSE CANDIDO DA SILVA E OUTRO	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	46,03	10,00	3.410,42	429006	25.141.41.42.0350.00.000	36643	MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	EVA DE OLIVEIRA ROCHA	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	290,10	147,60	10,00	3.318,75
429006	25.132.62.93.0210.00.000	27527	SEBASTIAO HONORIO	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	150,00	-	5,00	1.785,21	429006	25.141.41.43.0310.00.000	36575	MIGUEL DOS REIS SILVA	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	192,11	10,00	3.318,75		
429006	25.132.62.93.0215.00.000	27528	SEBASTIAO HONORIO	EDVALDO BARBOSA SILVA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	150,00	-	5,00	1.785,21	429006	25.141.41.34.0375.00.000	36563	NIVALDO DOMINGOS DE SOUZA	EDINALDO NAPULICENA DOS SANTOS	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	150,00	208,01	5,00	1.659,37
429006	25.132.62.93.0260.00.000	27530	SEBASTIAO HONORIO	FLORVALDO ALVES	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	113,10	10,00	3.410,42	429006	25.141.41.42.0380.00.000	36646	OLIVIERO GUIMARAES BATISTA	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	72,34	30,00	9.956,25	
429006	25.132.62.93.0270.00.000	27531	SEBASTIAO HONORIO	ROSA MARIA DA SILVA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	45,00	10,00	3.410,42	429006	25.141.63.06.00.00.000	38326	OSMAR GASPARINI	FORTUNATO DE OLIVEIRA E OUTRO	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	-	10,00	3.318,75
429006	25.132.62.93.0280.00.000	27532	SEBASTIAO HONORIO	ROSA MARIA DA SILVA	AV DOS BRASILEIROS	SUBURBANO	300,00	48,00	10,00	3.410,42	429006	25.141.63.06.00.00.000	38327	OSMAR GASPARINI	FORTUNATO DE OLIVEIRA E OUTRO	R AUELPHIA JOSEPHINA S	SUBURBANO	300,00	158,00	10,00	3.31

52806	23.141.43.07.0390.00.00	37784	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	18,70	4,20	792,45	52806	23.141.43.05.0340.00.00	28113	JOAO MORALES NAVARRO	OLIVAS FONTOURA DA SILVA	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	138,52	10,00	1.886,80
52806	23.141.43.24.0270.00.00	37905	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	196,60	-	1.886,80	52806	23.122.62.91.0120.00.00	27521	JOAO WENCESLAU DIAS	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.886,80	
52806	23.141.43.24.0280.00.00	37906	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	46,43	-	1.886,80	52806	23.132.62.91.0130.00.00	27522	JOAQUIM MARTINS ROBEIS	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.886,80	
52806	23.141.43.24.0310.00.00	37909	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	90,00	10,00	1.886,80	52806	23.132.62.91.0140.00.00	27523	JOAQUIM MARTINS ROBEIS	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.886,80	
52806	23.141.43.24.0340.00.00	37912	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	144,82	-	1.886,80	52806	23.132.62.91.0150.00.00	27524	JOAQUIM MARTINS ROBEIS	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.886,80	
52806	23.141.43.24.0340.00.00	37913	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.886,80	52806	23.132.62.91.0160.00.00	27525	JOAQUIM MARTINS ROBEIS	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.886,80	
52806	23.141.43.24.0360.00.00	37916	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	90,62	-	1.886,80	52806	23.132.62.91.0170.00.00	27526	JOAQUIM MARTINS ROBEIS	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.886,80	
52806	23.141.43.24.0370.00.00	37917	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	150,47	10,00	1.886,80	52806	23.132.64.99.0210.00.00	28815	JOSE ANTONIO DA C FERREIRA	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	309,67	40,00	7.547,19	
52806	23.141.43.24.0380.00.00	37918	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	46,14	10,00	1.886,80	52806	23.132.62.91.0200.00.00	27516	JOSE FERREIRA HOLANDA	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	150,00	136,63	5,00	943,40	
52806	23.141.43.28.0107.00.00	37924	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	224,58	-	1.886,80	52806	23.132.62.91.0250.00.00	27513	JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	186,97	10,00	1.886,80	
52806	23.141.43.28.0177.00.00	37926	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	88,00	10,00	1.886,80	52806	23.132.64.99.0340.00.00	28827	JOSE JOAQUIM FELIX	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.886,80	
52806	23.141.43.28.0187.00.00	37929	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	430,42	-	1.886,80	52806	23.141.43.24.0290.00.00	27907	JOSE MANOEL GONCALVES	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	142,00	10,00	1.886,80	
52806	23.141.43.28.0177.00.00	37932	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.886,80	52806	23.132.62.91.0400.00.00	27906	JOSE MOURA	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	33,69	10,00	1.886,80	
52806	23.141.43.32.0210.00.00	37972	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	42,00	10,00	1.886,80	52806	23.141.43.32.0280.00.00	37978	JOSE PEREIRA DA TRINDADE E OUT	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.886,80	
52806	23.141.43.32.0250.00.00	37973	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	62,12	10,00	1.886,80	52806	23.143.11.95.0000.00.00	43955	JOSEPHIA TEREZA RIBEIRO	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.886,80	
52806	23.141.43.32.0270.00.00	37975	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	44,27	10,00	1.886,80	52806	23.141.41.00.00150.00.00	36322	JULIO CESAR ALVES DA SILVA E OUTR	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	261,78	6,21	1.226,31	
52806	23.141.43.32.0320.00.00	37983	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	110,19	10,00	1.886,80	52806	23.141.41.00.0150.02.00	36323	JULIO CESAR ALVES E OUTRO	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	110,48	3,49	658,49	
52806	23.141.43.32.0330.00.00	37984	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	70,55	10,00	1.886,80	52806	23.141.43.07.0270.01.00	37772	JULIVAL FRANCISCO DOS SANTOS	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	246,99	12,75	2.405,67	
52806	23.141.43.32.0340.00.00	37985	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.886,80	52806	23.141.43.07.0270.01.002	37773	JULIVAL FRANCISCO DOS SANTOS	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	225,70	27,25	5.141,52	
52806	23.141.43.32.0350.00.00	37986	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.886,80	52806	23.141.43.07.0270.02.00	49127	JULIVAL FRANCISCO DOS SANTOS	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	83,90	10,00	1.886,80	
52806	23.141.43.32.0360.00.00	37989	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	383,93	40,00	7.547,19	52806	23.132.64.99.0350.00.00	28823	LAZARO RIBEIRO TAVARES	ANTONIO REDELYM SANTA BARB	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	150,00	71,20	5,00	943,40
52806	23.141.43.32.0370.00.00	37991	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.886,80	52806	23.132.64.99.0275.00.00	28819	INDENBERG RODRIGUES	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	150,00	205,15	5,00	943,40	
52806	23.141.43.32.0390.00.00	37992	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.886,80	52806	23.143.11.67.0410.00.00	43863	JOSE ETIENNE ANDRADE FILHO	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	87,72	10,00	1.886,80	
52806	23.141.43.32.0400.00.00	37993	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	177,96	10,00	1.886,80	52806	23.141.43.07.0400.00.00	37996	LEITE GERALDA C GUIMARAES	NEIDA CARVAL DE CARVALHO	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	150,00	-	5,00	943,40
52806	23.141.43.35.00.07.00.00	37994	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	146,77	10,00	1.886,80	52806	23.141.43.02.0207.00.00	37985	JOSE CARLOS BRAGA	LESLI MABINS PEREIRA	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.886,80
52806	23.141.43.35.01.20.00.00	37999	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	196,41	10,00	1.886,80	52806	23.141.43.28.0127.00.00.00	37928	LUIZ GONZAGA	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	192,76	10,00	1.886,80	
52806	23.141.43.35.01.40.00.00	38001	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	281,15	10,00	1.886,80	52806	23.143.11.95.0000.00.00	43956	LUIZA MAGALHAES MALZONI	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	49,74	10,00	1.886,80	
52806	23.141.43.50.02.10.00.00	38103	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	138,50	40,00	7.547,19	52806	23.141.41.00.0040.00.00	36306	MANOEL BERNARDO DE OLIVEIRA N	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	82,49	10,00	1.886,80	
52806	23.141.43.50.02.20.00.00	38105	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.886,80	52806	23.141.43.60.0090.00.00	38194	MARCOS JOAQUIM DA CRUZ	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.886,80	
52806	23.141.43.50.02.70.00.00	38106	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.886,80	52806	23.141.41.01.0120.00.00	43941	MARIA DO CARMO PINTO TEIXEIRA	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.886,80	
52806	23.141.43.50.03.00.00.00	38107	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	325,39	40,00	7.547,19	52806	23.143.11.92.0160.00.00	43942	MARIA DO CARMO PINTO TEIXEIRA	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.886,80	
52806	23.141.43.50.03.50.00.00	38114	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	1.062,35	10,00	1.886,80	52806	23.143.11.92.0175.00.00	43943	MARIA DO CARMO PINTO TEIXEIRA	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.886,80	
52806	23.141.43.50.03.60.00.00	38115	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	176,75	10,00	1.886,80	52806	23.141.43.51.00.00.00.00	38122	MARIA MALACONTE	EDINAURA B DOS SANTOS E OUTR	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	25,39	10,00	1.886,80
52806	23.141.43.50.03.90.00.00	38118	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	-	40,00	7.547,19	52806	23.132.62.91.0270.00.00	27971	MAURO CINTRA	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	150,00	127,00	5,00	943,40	
52806	23.141.43.51.00.04.00.00	38119	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	96,00	10,00	1.886,80	52806	23.141.43.28.0147.00.00.00	37928	MINDLA HOEXTER	JAIR BATISTA	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	150,00	30,23	5,00	943,40
52806	23.141.43.51.00.05.00.00	38120	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	67,80	10,00	1.886,80	52806	23.141.43.28.0152.00.00.00	37929	MINDLA HOEXTER	JOSE EDSON SANTOS E OUT	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	97,00	5,00	943,40
52806	23.141.43.51.01.10.00.00	38127	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	33,30	10,00	1.886,80	52806	23.141.43.51.00.00.00.00	38124	NOBEL EMPREND IMOB LTDA	MARIA APARECIDA RIBES RICCI	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	150,00	70,00	5,00	943,40
52806	23.141.43.51.01.20.00.00	38128	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	74,00	10,00	1.886,80	52806	23.141.43.51.00.00.00.00	38129	NOBEL EMPREND IMOB LTDA	JOSE APARECIDO CHAVES	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	150,00	75,90	5,00	943,40
52806	23.141.43.51.01.30.00.00	38129	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	65,00	10,00	1.886,80	52806	23.141.43.51.00.00.00.00	38126	NOBEL EMPREND IMOB LTDA	LEONER C D S LEIDA C DOS S	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	147,87	10,00	1.886,80
52806	23.141.43.51.01.40.00.00	38131	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	62,00	10,00	1.886,80	52806	23.141.43.51.00.00.00.00	37908	NOBEL EMPREND IMOB LTDA	JOSE MARIO FERREIRA	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	24,50	5,00	943,40
52806	23.141.43.51.01.50.00.00	38132	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	65,00	10,00	1.886,80	52806	23.132.62.93.0085.00.00	27517	OLGIA CAMARGO ALVES	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	150,00	96,80	5,00	943,40	
52806	23.141.43.51.01.60.00.00	38133	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	42,00	10,00	1.886,80	52806	23.132.64.99.0275.00.00	28817	OLGIA ESTRADA MAZZZI	HILARIO ESTRADA	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	126,66	40,00	7.547,19
52806	23.141.43.51.01.70.00.00	38134	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	79,90	40,00	7.547,19	52806	23.132.64.99.0280.00.00	28817	OUTILHA RECHES DA SILVA	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	175,46	10,00	1.886,80	
52806	23.141.43.50.03.00.00.00	38188	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	275,91	40,00	7.547,19	52806	23.141.41.00.0095.00.00	36315	PAULO SERGIO DE ARAUJO	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	150,00	-	5,00	943,40	
52806	23.141.43.60.00.00.00.00	38189	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	165,86	10,00	1.886,80	52806	23.143.12.05.0120.00.00	44017	PEJASCH BRAVERNAN	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.886,80	
52806	23.141.43.60.00.00.00.00	38190	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	195,00	10,00	1.886,80	52806	23.132.62.93.0090.00.00	27518	RAMUNDO COSME DE LIMA E OU	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	166,34	10,00	1.886,80	
52806	23.141.43.60.00.00.00.00	38191	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	100,00	10,00	1.886,80	52806	23.141.43.07.0310.00.00	37774	SEBASTIAO JOSE DO NASCIMENTO	GEOVANNA GOUVEIA DA ROCHA	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	157,64	10,00	1.886,80
52806	23.141.43.60.00.00.00.00	38192	CARLOS DE CASTRO ESP	R ALZIRA ROCHA DA SILVA	SUBURBANO	300,00	78,90	10,00	1.886,80	52806	23.141.41.00.0120.00.00	36318	SUELI APARECIDA M DO PRADO	R ALZIRA ROCHA DA SILVA</						

2023	23.132.64.06.0200.000.00	28779	CARLOS DE CASTRO ESP	MANOEL PAES DE MACEDO E S M	R DOS PERNAMBUCANOS, 2	SUBURBANO	300,00	126,77	10,00	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43761	RUBENS S NUNES-CECILIA E I BAS	R DOS PERNAMBUCANOS, 8	SUBURBANO	300,00	117,89	10,00	1.199,75	
2023	23.132.64.06.0200.000.00	28782	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	111,51	10,00	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43760	RUBENS S NUNES-CECILIA E I BAS	MARIA DAS GRACAS FELICIO	R DOS PERNAMBUCANOS, 3	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0210.000.00	28783	CARLOS DE CASTRO ESP	ADAILTON FERREIRA DA SILVA	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	161,51	10,00	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43764	RUBENS S NUNES-CECILIA E I BAS	DENISE DE CASTRO	R DOS PERNAMBUCANOS, 7	SUBURBANO	300,00	206,33	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0210.000.00	28784	CARLOS DE CASTRO ESP	MARIA DE L M DA SILVA E O U	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	90,00	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43763	RUBENS S NUNES-CECILIA E I BAS	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28785	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 2	SUBURBANO	300,00	230,00	30,00	3.599,26	2023	23.141.43.03.0300.000.00	37744	SEBASTIAO MARIA DOS REIS	R DOS PERNAMBUCANOS, 3	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75	
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28786	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 3	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43765	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28787	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 4	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43766	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28788	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 5	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43767	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28789	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 6	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43768	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28790	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 7	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43769	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28791	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 8	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43770	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28792	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 9	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43771	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28793	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 10	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43772	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28794	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 11	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43773	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28795	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 12	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43774	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28796	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 13	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43775	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28797	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 14	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43776	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28798	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 15	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43777	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28799	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 16	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43778	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28800	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 17	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43779	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28801	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 18	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43780	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28802	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 19	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43781	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28803	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 20	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43782	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28804	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 21	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43783	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28805	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 22	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43784	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28806	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 23	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43785	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28807	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 24	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43786	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28808	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 25	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43787	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28809	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 26	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43788	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28810	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 27	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43789	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28811	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 28	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43790	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28812	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 29	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43791	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28813	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 30	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43792	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28814	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 31	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43793	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28815	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 32	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43794	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28816	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 33	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43795	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28817	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 34	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43796	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28818	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 35	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43797	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28819	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 36	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43798	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28820	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 37	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43799	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28821	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 38	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43800	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28822	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 39	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43801	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28823	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 40	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43802	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28824	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 41	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43803	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28825	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 42	SUBURBANO	300,00	-	-	1.199,75	2023	23.143.11.46.0350.000.00	43804	WILLIAN MAZZA LESSA	DEIVEZA ADMINISTRADORA DE NEG	R DOS PERNAMBUCANOS, 1	SUBURBANO	300,00	-	10,00	1.199,75
2023	23.132.64.06.0230.000.00	28826	CARLOS DE CASTRO ESP	JOSE BATISTA DE AMADUE	R DOS PERNAMBUCANOS, 43	SUBURBANO															



172967	23.113.61.03.0690.00.00	4532	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	MARIA FATIMA DOS SANTOS E OU	R NOVA ALIANCA, 23	AMADOR BUENO	340,00	86,75	10,00	1.982,70
172967	23.113.61.34.0001.00.00	4634	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R NOVA ALIANCA,	AMADOR BUENO	340,00	-	12,00	-	2.282,20
172967	23.113.61.03.0660.00.00	4533	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R NOVA ALIANCA, 51	AMADOR BUENO	360,00	369,72	-	10,00	1.982,74
172967	23.113.61.03.0070.00.00	4534	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	MARCO GOMES DA SILVA	R NOVA ALIANCA, 171	AMADOR BUENO	380,00	-	10,00	1.982,74
172967	23.113.61.03.0080.00.00	4535	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	MARCO GOMES DA SILVA	R NOVA ALIANCA, 171	AMADOR BUENO	385,00	315,08	10,00	1.982,74
172967	23.113.61.03.0001.00.00	4531	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ALDO ANTONIO DOS SANTOS	R NOVA ALIANCA, 215	AMADOR BUENO	400,00	170,66	19,50	3.710,34
182967	23.113.61.55.0088.00.00	4857	ANTONIO BOSCO RESENDE	EVERALDO JOAQUIM DO CARMO	R OSASCO, 107	AMADOR BUENO	250,00	121,06	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0023.00.00	4850	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JORGE LUZ DA COSTA	R OSASCO, 166	AMADOR BUENO	128,50	34,25	5,30	1.456,86
182967	23.113.61.55.0268.00.00	4827	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	IVO BARBOSA DA SILVA	R OSASCO 8,	AMADOR BUENO	250,00	53,95	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0120.00.00	4828	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ALDO ANTONIO DOS SANTOS	R OSASCO, 18	AMADOR BUENO	250,00	120,30	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0238.00.00	4829	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	RONALDO SOUSA FERREIRA	R OSASCO, 18 22	AMADOR BUENO	250,00	309,24	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0298.00.00	4830	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	WILSON ALMEIDA ROTHIA	R OSASCO, 28	AMADOR BUENO	250,00	258,49	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0318.00.00	4831	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	TARCISIO MARIO DIAS E OUTROS	R OSASCO, 46	AMADOR BUENO	250,00	106,19	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0318.00.00	4832	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R OSASCO, 52	AMADOR BUENO	250,00	-	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0328.00.00	4833	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R OSASCO, 62	AMADOR BUENO	250,00	156,00	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0338.00.00	4834	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R OSASCO, 62	AMADOR BUENO	250,00	113,51	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0348.00.00	4835	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R OSASCO, 94	AMADOR BUENO	250,00	99,90	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0358.00.00	4836	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	PAULO CESAR GASPARINI E OU	R OSASCO,	AMADOR BUENO	250,00	-	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0368.00.00	4837	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ISRAEL SILVA	R OSASCO,	AMADOR BUENO	250,00	-	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0378.00.00	4838	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JANETE APARECIDA P DE OLIVEIRA	R OSASCO, 114	AMADOR BUENO	250,00	117,96	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0388.00.00	4839	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	MARIA TARGINO DOS SANTOS	R OSASCO, 126	AMADOR BUENO	250,00	346,01	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0398.00.00	4840	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	CLAUDIO MARCELINO ROSAS	R OSASCO, 136 142	AMADOR BUENO	250,00	79,53	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0408.00.00	4841	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	MARIZI ABEL PENTADO MANINI	R OSASCO, 148	AMADOR BUENO	250,00	90,00	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0418.00.00	4842	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	CLERES TEIXEIRA DO CONTO	R OSASCO, 167	AMADOR BUENO	250,00	140,20	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0028.00.00	4851	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R OSASCO,	AMADOR BUENO	250,00	-	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0038.00.00	4852	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R OSASCO,	AMADOR BUENO	250,00	-	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0048.00.00	4853	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R OSASCO, 145	AMADOR BUENO	250,00	132,29	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0058.00.00	4854	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	MANOEL PEREIRA FRANCA	R OSASCO, 137	AMADOR BUENO	250,00	37,40	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0068.00.00	4856	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JOSE BATISTA	R OSASCO, 117	AMADOR BUENO	250,00	32,80	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0098.00.00	4858	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	CLODALDO DA SILVA LIMA E OU	R OSASCO,	AMADOR BUENO	250,00	-	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0118.00.00	4860	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R OSASCO, 40	AMADOR BUENO	250,00	76,64	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0128.00.00	4861	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	CELEONICE DA CONCEICAO	R OSASCO, 41	AMADOR BUENO	250,00	92,04	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0138.00.00	4862	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	SERASTIAO PEDRO DOS SANTOS	R OSASCO, 57	AMADOR BUENO	250,00	125,90	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0148.00.00	4863	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	FRANCISCO FLAVIO A DOS SANTOS	R OSASCO, 47	AMADOR BUENO	250,00	28,00	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0158.00.00	4864	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ZENOBIO HILAS GOMES FERREIRA	R OSASCO,	AMADOR BUENO	250,00	-	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0168.00.00	4865	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R OSASCO, 100	AMADOR BUENO	300,00	131,60	15,00	4.123,19
182967	23.113.61.66.0001.00.00	4937	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R OSASCO,	AMADOR BUENO	300,00	-	12,00	3.298,55
182967	23.113.61.66.0037.00.00	4938	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R OSASCO,	AMADOR BUENO	300,00	-	13,00	3.573,43
182967	23.113.61.55.0048.00.00	4855	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JOSE FERREIRA FILHO E OU	R OSASCO, 137 127	AMADOR BUENO	250,00	124,07	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.55.0108.00.00	4859	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JOSE FERREIRA FILHO E OU	R OSASCO, 25	AMADOR BUENO	250,00	141,12	10,00	2.748,79
182967	23.113.61.14.0031.00.00	4622	BENEDITO FIDENCIO DA F ALIHO	MARIA LIDIA DE JESUS SANTANA	R PALMEIRAS, 43	AMADOR BUENO	250,00	271,66	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.14.0023.00.00	4610	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	MILTON SOUZA SANTANA E OUT	R PALMEIRAS, 40	AMADOR BUENO	250,00	-	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.14.0023.00.00	4611	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R PALMEIRAS, 460	AMADOR BUENO	250,00	-	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.14.0023.00.00	4612	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R PALMEIRAS,	AMADOR BUENO	250,00	-	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.14.0023.00.00	4613	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R PALMEIRAS,	AMADOR BUENO	250,00	-	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.14.0031.00.00	4617	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	MARCO GOMES DA SILVA	R PALMEIRAS, 85	AMADOR BUENO	250,00	88,88	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.14.0031.00.00	4618	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JOEL PEREIRA DE SOUZA	R PALMEIRAS,	AMADOR BUENO	250,00	-	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.14.0031.00.00	4619	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	MARCUS A BARBOSA ROMANO	R PALMEIRAS,	AMADOR BUENO	250,00	-	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.14.0031.00.00	4620	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R PALMEIRAS, 43	AMADOR BUENO	250,00	151,43	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.34.0090.00.00	4641	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	WILSON FERREIRA DOS SANTOS	R PALMEIRAS, 80	AMADOR BUENO	260,00	94,42	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.34.0100.00.00	4642	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R PALMEIRAS, 90	AMADOR BUENO	280,00	40,58	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.34.0110.00.00	4643	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ALOISIO ALVES DOS SANTOS E O	R PALMEIRAS, 102 96	AMADOR BUENO	295,00	64,90	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.34.0131.00.00	4625	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	BOAVENTURA C FIGUEIREDO	R PALMEIRAS, 9	AMADOR BUENO	300,00	55,27	16,50	7.666,66
182967	23.113.61.34.0059.00.00	4636	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R PALMEIRAS,	AMADOR BUENO	300,00	-	16,00	6.852,52
182967	23.113.61.34.0059.00.00	4637	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	MARIA JOSE DA SILVA	R PALMEIRAS, 52 FILHO	AMADOR BUENO	300,00	33,20	16,00	6.852,52
182967	23.113.61.34.0059.00.00	4638	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	MARIA JOSE DA SILVA	R PALMEIRAS, 52 MAE	AMADOR BUENO	300,00	122,81	16,00	6.852,52
182967	23.113.61.34.0059.00.00	4639	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	MARIA JOSE DA SILVA	R PALMEIRAS, 52 FILHA	AMADOR BUENO	300,00	30,30	16,00	6.852,52
182967	23.113.61.34.0140.00.00	4647	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R PALMEIRAS,	AMADOR BUENO	300,00	11,41	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.34.0140.00.00	4648	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R PALMEIRAS,	AMADOR BUENO	300,00	58,84	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.34.0170.00.00	4649	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R PALMEIRAS,	AMADOR BUENO	300,00	-	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.34.0180.00.00	4650	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R PALMEIRAS,	AMADOR BUENO	300,00	-	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.34.0210.00.00	4653	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ADALTO LOPES LIMA	R PALMEIRAS,	AMADOR BUENO	300,00	-	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.34.0210.00.00	4644	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EFEGENIO ALVES PEREIRA E OU	R PALMEIRAS,	AMADOR BUENO	320,00	-	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.34.0183.00.00	4609	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	RAMUNDO MESSIAS FILHO	R PALMEIRAS, 189	AMADOR BUENO	325,00	99,86	17,00	7.280,80
182967	23.113.61.14.0031.00.00	4624	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R PALMEIRAS, 21	AMADOR BUENO	300,00	50,87	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.34.0038.00.00	4635	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ESPEDITO BEHANO	R PALMEIRAS,	AMADOR BUENO	340,00	26,83	21,00	8.993,59
182967	23.113.61.34.0075.00.00	4640	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JOSE UIRIABAI DE SOUZA	R PALMEIRAS,	AMADOR BUENO	345,00	15,00	6,00	6.424,23
182967	23.113.61.34.0140.00.00	4646	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R PALMEIRAS, 109	AMADOR BUENO	400,00	51,38	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.34.0073.00.00	4615	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	VALTER RODRIGUES E OU	R PALMEIRAS, 17	AMADOR BUENO	420,00	39,86	18,00	7.709,08
182967	23.113.61.34.0130.00.00	4645	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ANTONIO LOURENCO DE ARAUJO	R PALMEIRAS, 18	AMADOR BUENO	480,00	113,10	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.34.0020.00.00	4654	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	DELI MANOEL BRANDAO E SEM	R PALMEIRAS, 226	AMADOR BUENO	500,00	310,79	45,00	19.272,70
182967	23.113.61.34.0020.00.00	4652	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R PALMEIRAS, 188	AMADOR BUENO	500,00	315,67	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.34.0063.00.00	4614	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	JOSE NEWTON SILVA	R PALMEIRAS,	AMADOR BUENO	250,00	-	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.34.0041.00.00	4621	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	CELSO RUBENS DE OLIVEIRA	R PALMEIRAS, 53	AMADOR BUENO	250,00	91,40	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.34.0190.00.00	4651	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	MARIA DALVA V FERREIRA	R PALMEIRAS, 178	AMADOR BUENO	300,00	49,50	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.34.0291.00.00	4616	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	PEDRINA RIBAS PAIVA	R PALMEIRAS, 107	AMADOR BUENO	250,00	64,50	10,00	4.282,82
182967	23.113.61.34.0140.00.00	4623	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	NEUSA MAIA	R PALMEIRAS, 31	AMADOR BUENO	30,00	10,00	10,00	4.282,82
182967	23.113.33.20.0679.00.00	2374	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ELIZABETE DA SILVA	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	250,00	-	10,00	2.208,83
182967	23.113.33.20.0637.00.00	2379	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ELIZABETE DA SILVA	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	265,00	-	12,50	2.761,84
182967	23.113.33.20.0659.00.00	2373	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ELIZABETE DA SILVA	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	270,00	-	10,00	2.208,83
182967	23.113.33.20.0601.00.00	2376	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ELIZABETE DA SILVA	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	276,00	-	12,00	2.650,60
182967	23.113.33.20.0613.00.00	2377	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ELIZABETE DA SILVA	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	276,00	-	12,00	2.650,60
182967	23.113.33.20.0625.00.00	2378	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ELIZABETE DA SILVA	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	276,00	-	12,00	2.650,60
182967	23.113.33.20.0549.00.00	2371	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	IZAIAS DA ROCHA	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	285,00	-	10,00	2.208,83
182967	23.113.33.20.0589.00.00	2375	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ELIZABETE DA SILVA	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	285,00	-	12,00	2.650,60
182967	23.113.33.20.0639.00.00	2370	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ELIZABETE DA SILVA	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	290,00	-	10,00	2.208,83
182967	23.113.33.20.0529.00.00	2369	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	ELIZABETE DA SILVA	R VOTUPORANGA,	AMADOR BUENO	295,00	-	10,00	2.208,83



252907	22.11.13.42.43.0144.000.000	2792	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	JOSE NELSON DA SILVA	R ABILIO CAMARGO RIBEIRO	JACUAI	250,00	131,51	10,00	1.903,87
252908	22.11.13.42.43.0164.000.000	2794	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	NOEMIA RODELLA DA SILVA	R ABILIO CAMARGO RIBEIRO	JACUAI	250,00	118,83	10,00	1.903,87
252909	22.11.13.42.43.0174.000.000	2795	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	CETILA REGINA DA SILVA	R ABILIO CAMARGO RIBEIRO	JACUAI	250,00	118,20	10,00	1.903,87
252910	22.11.13.42.43.0184.000.000	2796	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	R ABILIO CAMARGO RIBEIRO	JACUAI	250,00	120,10	10,00	1.903,87
252911	22.11.13.42.77.0100.000.000	3035	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	BENEDITO DO CAMPO BARBOSA	R ABILIO CAMARGO RIBEIRO	JACUAI	256,30	123,10	19,50	2.712,55
252912	22.11.13.42.63.0351.000.000	2949	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	VALDEIR ALVES DE OLIVEIRA	R ABILIO CAMARGO RIBEIRO	JACUAI	257,00	264,12	10,00	1.903,87
252913	22.11.13.42.63.0222.000.000	2940	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	ANTONIO MARTINS DOS ANJOS	R ABILIO CAMARGO RIBEIRO	JACUAI	262,00	239,25	11,00	2.094,26
252914	22.11.13.42.63.0363.000.000	2950	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	JUVELINO JUSTINO DOS SANTOS	R ABILIO CAMARGO RIBEIRO	JACUAI	267,00	38,81	10,00	1.903,87
252915	22.11.13.42.63.0323.000.000	2946	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	SILVIA APARECIDA DOS S.SILVA	R ABILIO CAMARGO RIBEIRO	JACUAI	268,50	102,85	10,00	1.903,87
252916	22.11.13.42.43.0042.000.000	2783	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	FRANCISCO INACIO DA SILVA	R ABILIO CAMARGO RIBEIRO	JACUAI	275,00	121,12	12,00	2.284,65
252917	22.11.13.42.43.0066.000.000	2785	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	MARIANO GOMES DE BARROS	R ABILIO CAMARGO RIBEIRO	JACUAI	275,00	111,44	12,00	2.284,65
252918	22.11.13.42.43.0078.000.000	2786	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	ANTONIO DA SILVA LUIZ A SILVA	R ABILIO CAMARGO RIBEIRO	JACUAI	275,00	203,20	12,00	2.284,65
252919	22.11.13.42.43.0123.000.000	2791	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	ALDECI NUNES MARINHO	R ABILIO CAMARGO RIBEIRO	JACUAI	275,00	180,46	12,00	2.284,65
252920	22.11.13.42.43.0120.000.000	2790	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	FRACILDA NUNES DA SILVEIRA	R ABILIO CAMARGO RIBEIRO	JACUAI	275,00	181,60	12,00	2.284,65
252921	22.11.13.42.43.0054.000.000	2784	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	JULIETA P. RIBEIRO E. OU	R ABILIO CAMARGO RIBEIRO	JACUAI	275,00	271,45	12,00	2.284,65
252922	22.11.13.42.63.0266.000.000	2941	ABILIO CAMARGO RIBEIRO	EDVALDO BARBOSA MAGALHAES	R ABILIO CAMARGO RIBEIRO	JACUAI	269,00	85,80	10,00	1.903,87
252923	22.11.13.42.43.0253.000.000	2817	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	R BOLBOA,	CRUZEIRO	250,00	-	10,00	3.657,76
252924	22.11.13.42.43.0273.000.000	2821	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	QUIRINA SALOME TEIXEIRA	R BOLBOA,	CRUZEIRO	250,00	-	10,00	3.657,76
252925	22.11.13.42.43.0283.000.000	2822	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	MARIA HILDA DE SOUZA	R BOLBOA, 11	CRUZEIRO	250,00	91,95	10,00	3.657,76
252926	22.11.13.42.43.0311.000.000	2826	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	JAIR RODRIGUES DA SILVA E. OU	R BOLBOA, 10	CRUZEIRO	250,00	69,32	14,00	5.120,87
252927	22.11.13.42.43.0301.000.000	2772	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	MADALENA EMILIA DE J. CARRELL	R BOLBOA,	CRUZEIRO	254,70	-	11,00	4.023,54
252928	22.11.13.42.43.0291.000.000	2825	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	R BOLBOA, 14	CRUZEIRO	256,00	-	10,00	4.583,98
252929	22.11.13.42.33.0080.000.000	2775	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	CARLOS DE JESUS SANTOS	R BOLBOA,	CRUZEIRO	265,60	-	12,00	3.755,09
252930	22.11.13.42.43.0191.000.000	2813	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	ANTONIO FERREIR E. SM	R BOLBOA,	CRUZEIRO	267,00	-	13,00	4.389,32
252931	22.11.13.42.33.0093.000.000	2776	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	DORIVALDO SANTOS CRUZ	R BOLBOA,	CRUZEIRO	269,10	-	13,00	4.755,80
252932	22.11.13.42.43.0203.000.000	2814	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	TIOMAR MOREIRA SANTOS	R BOLBOA,	CRUZEIRO	283,50	-	10,00	3.657,76
252933	22.11.13.42.33.0053.000.000	2773	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	BENEDITO LEITE DE MORAES	R BOLBOA,	CRUZEIRO	286,80	-	13,50	4.937,48
252934	22.11.13.42.43.0157.000.000	2812	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	R BOLBOA,	CRUZEIRO	357,00	-	34,00	12.436,40
252935	22.11.13.42.43.0293.000.000	2823	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	JAIR RODRIGUES DA SILVA E. OU	R BOLBOA,	CRUZEIRO	396,60	-	18,50	6.766,86
252936	22.11.13.42.43.0293.01.000	2824	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	JAIR RODR DA SILVA E. OUTRO	R BOLBOA, 152	CRUZEIRO	396,60	63,10	18,50	6.766,86
252937	22.11.13.42.43.0293.02.000	2825	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	JAIR RODR DA SILVA E. OUTRO	R BOLBOA, 14	CRUZEIRO	396,60	36,08	18,50	6.766,86
252938	22.11.13.42.43.0223.000.000	2816	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	ANTONER CAUTANO MOREIRA E. SM	R BOLBOA,	CRUZEIRO	416,70	73,60	10,00	3.657,76
252939	22.11.13.42.43.0243.000.000	2818	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	R BOLBOA,	CRUZEIRO	250,00	35,52	16,00	5.852,42
252940	22.11.13.42.43.0083.000.000	2880	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	AUGUSTO GOMES TAVARES	R BOLBOA, 103	CRUZEIRO	270,20	158,79	22,50	8.229,97
252941	22.11.13.42.33.0067.000.000	2774	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	BENEDITO RIBEIRO	R BOLBOA,	CRUZEIRO	298,20	-	13,50	4.937,88
252942	22.11.13.42.43.0263.000.000	2810	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	VALDECY RODRIGUES MONCAO	R BOLBOA, 9	CRUZEIRO	250,00	24,29	10,00	3.657,76
252943	22.11.13.42.43.0213.000.000	2815	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	SIMPICIANO JOSÉ DOS SANTOS	R BOLBOA,	CRUZEIRO	350,00	-	10,00	3.657,76
252944	22.11.13.42.43.0253.000.000	2819	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	VALDECY RODRIGUES MONCAO	R BOLBOA, 104	CRUZEIRO	250,00	167,96	10,00	3.657,76
252945	22.11.13.42.43.0013.000.000	3147	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	CONCEICAO MARTINI SOARES	R YEN,	CRUZEIRO	233,40	-	10,00	1.595,35
252946	22.11.13.42.43.0038.000.000	3140	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	NELSON GOMES DE A. BARBOSA	R YEN,	CRUZEIRO	237,50	-	15,00	2.393,02
252947	22.11.13.42.43.0058.000.000	3136	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	ADRIETO OCTAVIO DA SILVA	R YEN,	CRUZEIRO	250,00	-	10,00	1.595,35
252948	22.11.13.42.43.0058.000.000	3138	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	ANTONIO GOMES DE A. BARBOSA	R YEN,	CRUZEIRO	250,00	-	10,00	1.595,35
252949	22.11.13.42.43.0058.000.000	3139	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	ANTONIO GOMES DE A. BARBOSA	R YEN,	CRUZEIRO	250,00	-	10,00	1.595,35
252950	22.11.13.42.43.0058.000.000	3144	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	ANTONIO GOMES DE A. BARBOSA	R YEN,	CRUZEIRO	250,00	-	10,00	1.595,35
252951	22.11.13.42.43.0059.000.000	3145	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	ANTONIO GOMES DE A. BARBOSA	R YEN,	CRUZEIRO	250,00	-	10,00	1.595,35
252952	22.11.13.42.43.0063.000.000	3146	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	LOURDES PEREIRA DE SOUZA	R YEN,	CRUZEIRO	250,00	-	10,00	1.595,35
252953	22.11.13.42.43.0068.000.000	3150	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	PEDRO MANOEL DE MELO	R YEN, 16	CRUZEIRO	250,00	79,20	10,00	1.595,35
252954	22.11.13.42.43.0068.000.000	3152	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	SALATIE DE OLIVEIRA E SILVA	R YEN,	CRUZEIRO	250,00	-	10,00	1.595,35
252955	22.11.13.42.43.0078.000.000	3153	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	LAGERU AGATA	R YEN,	CRUZEIRO	250,00	-	10,00	1.595,35
252956	22.11.13.42.43.0088.000.000	3154	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	SILVANO ANTONIO DE PAULA	R YEN,	CRUZEIRO	250,00	-	10,00	1.595,35
252957	22.11.13.42.43.0098.000.000	3155	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	R YEN,	CRUZEIRO	250,00	-	10,00	1.595,35
252958	22.11.13.42.43.0078.000.000	3156	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	DIRVALDO AMORIM DOS SANTOS	R YEN,	CRUZEIRO	250,00	-	10,00	1.595,35
252959	22.11.13.42.43.0078.000.000	3157	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	R YEN,	CRUZEIRO	250,00	-	10,00	1.595,35
252960	22.11.13.42.43.0078.000.000	3159	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	VALDIR DE OLIVEIRA	R YEN, 25	CRUZEIRO	250,00	139,40	10,00	1.595,35
252961	22.11.13.42.43.0078.000.000	3160	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	ROBERTO EMILIO FONTANA	R YEN, 26	CRUZEIRO	250,00	43,60	10,00	1.595,35
252962	22.11.13.42.43.0078.000.000	3162	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	R YEN,	CRUZEIRO	250,00	-	10,00	1.595,35
252963	22.11.13.42.43.0078.000.000	3163	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	R YEN,	CRUZEIRO	250,00	-	10,00	1.595,35
252964	22.11.13.42.43.0063.000.000	3148	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	R YEN,	CRUZEIRO	258,50	-	11,00	1.754,88
252965	22.11.13.42.43.0078.000.000	3158	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	ELIAS DOS SANTOS ROCHA	R YEN, 24	CRUZEIRO	262,50	148,70	10,00	1.595,35
252966	22.11.13.42.43.0098.000.000	3159	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	JOSE CARLOS ROCHA	R YEN, 25	CRUZEIRO	262,50	43,40	11,00	1.496,46
252967	22.11.13.14.40.0069.000.000	1881	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA	R YEN, 3	CRUZEIRO	157,90	160,94	24,70	3.940,50
252968	22.11.13.42.43.0053.000.000	3141	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	ANTONIO GOMES DE A. BARBOSA ESP	R YEN, 3	CRUZEIRO	250,00	-	10,00	1.595,35
252969	22.11.13.42.43.0053.000.000	3142	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	ANTONIO GOMES DE A. BARBOSA ESP	R YEN,	CRUZEIRO	250,00	-	10,00	1.595,35
252970	22.11.13.42.43.0053.000.000	3143	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	ANTONIO GOMES DE A. BARBOSA ESP	R YEN, 9	CRUZEIRO	250,00	53,77	79,20	12.635,14
252971	22.11.13.42.43.0058.000.000	3137	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	GERALDO INACIO	R YEN, 3	CRUZEIRO	250,00	99,13	10,00	1.595,35
252972	22.11.13.42.43.0078.000.000	3161	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	JOAO MALAQUIAS DAS GRACAS	R YEN, 27	CRUZEIRO	250,00	75,00	10,00	1.595,35
252973	22.11.13.42.43.0068.000.000	3151	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	JOSE LUCIO MOREIRA	R YEN, 17	CRUZEIRO	250,00	115,42	10,00	1.595,35
252974	22.11.13.42.43.0064.000.000	3149	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	PEDRO TEODORO DA SILVA	R YEN,	CRUZEIRO	258,00	-	13,60	2.169,67
252975	22.11.13.42.79.0014.000.000	3057	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	GERALDO GUIMERCINDO DA SILVA	R YEN,	CRUZEIRO	250,00	-	10,00	1.595,35
252976	22.11.13.42.79.0011.000.000	3058	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	DANIEL TREVISAN	R PASTIRA,	CRUZEIRO	250,00	121,95	11,00	12.625,37
252977	22.11.13.42.43.0033.000.000	3099	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	R PASTIRA,	CRUZEIRO	250,00	-	10,00	1.595,35
252978	22.11.13.42.43.0052.000.000	3101	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	MIGUEL DA SILVA COSTA	R PASTIRA, 33	CRUZEIRO	250,00	87,98	10,00	11.523,07
252979	22.11.13.42.43.0073.000.000	3103	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	RAUL RODRIGUES DE SANTANA	R PASTIRA, 141	CRUZEIRO	250,00	73,39	19,60	25.885,22
252980	22.11.13.42.43.0091.000.000	3104	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	EURICA MARIA R. DE FREITAS	R PASTIRA, 36	CRUZEIRO	261,80	148,32	20,00	22.737,53
252981	22.11.13.42.43.0091.000.000	3098	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	JOEL BEZERRA DE ALBUQUERQUE	R PASTIRA, SN	CRUZEIRO	322,20	-	17,60	19.589,22
252982	22.11.13.42.43.79.0022.000.000	3059	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	AURELIO JOSE DA SILVA	R PASTIRA,	CRUZEIRO	380,70	-	21,20	24.428,91
252983	22.11.13.42.43.0062.000.000	3102	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	DANIEL REPRESENTACOES IMOB. LTA	R PASTIRA, 159	CRUZEIRO	250,00	100,50	10,00	11.523,07
252984	22.11.13.42.43.0062.000.000	3100	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	DANIEL ANDRADY DA SILVA E. OU	R PASTIRA, 32	CRUZEIRO	250,00	234,77	10,00	11.523,07
252985	22.11.13.53.29.0100.000.000	4008	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	DAVID ELIAS NIGRI	R DAS ROSAS, 121 123	CRUZEIRO	250,00	-	10,00	1.196,89
252986	22.11.13.53.29.0100.000.000	4045	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	DAVID ELIAS NIGRI	R DAS ROSAS,	SANTA ROSA	250,00	-	12,50	1.498,61
252987	22.11.13.53.29.0100.000.000	4046	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	DAVID ELIAS NIGRI	R DAS ROSAS,	SANTA ROSA	250,00	-	12,50	1.498,61
252988	22.11.13.53.29.0100.000.000	4047	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	DAVID ELIAS NIGRI	R DAS ROSAS,	SANTA ROSA	250,00	-	12,50	1.498,61
252989	22.11.13.53.29.0100.000.000	4048	AGOSTINHO ANGELO SILICANI	DAVID ELIAS NIGRI	R DAS ROSAS,	SANTA ROSA	258,00	-	12,50	1.546,56
252990	22.11.13.53.29.0100.000.000	4009	AGOSTINHO ANGELO SILICANI							



Jovens de Itapevi expõem idéias inovadoras sobre prevenção às DST/AIDS

Idéias, projetos e campanhas de divulgação sobre o perigo e as formas de prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) em uma linguagem jovem e moderna. Este foi o resultado de projeto “Adolescente e Juventude – Construindo um Futuro sem DST/AIDS”, realizado por meio de uma parceria de sucesso entre as Secretarias Municipais de Higiene e Saúde e de Educação e Cultura.

Nas últimas semanas, os 240 adolescentes do programa Conexão Jovem foram divididos em 10 grupos para realizar pesquisas, entrevistas e trabalhos de campo sobre DST/AIDS e puderam apresentar propostas inova-



doras de tratamento do tema em um encontro promovido nessa quinta-feira (01), data em que se comemora o Dia Mundial de Luta Contra a AIDS.

Ao todo foram produzi-

dos 10 trabalhos que tratam do tema por meio de cartazes, camisetas e outros acessórios, assim como estratégias inovadoras para tornar mais fácil o acesso da população aos preservativos.

Tudo em uma linguagem atraente e condizente com o universo juvenil. A intenção da Secretaria de Higiene e Saúde é, a partir deste projeto, utilizar as idéias apresentadas pelos adolescentes em futuras campanhas de conscientização.

Ao fim do encontro, os projetos passaram pela avaliação de uma banca julgadora que levou em conta os critérios layout, originalidade, mensagem, fidelidade ao tema e apresentação.

As melhores idéias foram premiadas com passaportes para os parques temáticos Hopi Hari, Parque Aquático Wet'n Wild e Playcenter.

Programa “Eu escrevo, tu escreves, nós mudamos” lança 7º livro

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, em parceria com o Instituto Sidarta, realizou no último sábado (26), no Ginásio do CIEF, uma grande cerimônia para homenagear os participantes do Programa “Eu escrevo, tu escreves, nós mudamos”, e apresentar oficialmente o 7º livro do programa. A iniciativa tem como objetivo es-

timular crianças, adolescentes e adultos a expressarem sua visão de mundo por meio de textos, contribuindo para consolidar na rede a prática da produção textual.

Este ano, partindo do tema geral “Literatura: janelas para o mundo”, os alunos, de acordo com sua faixa etária e nível de escolaridade, desenvolve-

ram subtemas, todos vinculados ao tema central. Esta 7ª edição traz 200 produções que vêm expressando as idéias e emoções dos escritores em diferentes gêneros textuais, tais como poemas, narrativas, crônicas, artigos de opinião e relatos de memória. Além disso, as produções de 10 professores também foram selecionadas para compor o livro.

Este ano, o programa envolveu 56 escolas municipais, duas escolas conveniadas, oito escolas estaduais e seis particulares, chegando a alcançar 30 mil alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), além de classes multisseriadas dos CEMEBs Prefeito Romeu Manfrinato e Bemvindo Moreira Nery.

ITAPEVI CONTRA DENGUE



Colabore
para ela não voltar
Mantenha a caixa d'água
bem fechada.



Passeio Ciclístico

11.DEZEMBRO

Início: 9h

PERCURSO

Saída:

Centro de Reabilitação na COHAB

Chegada:

Área de lazer da Vila Doutor Cardoso

INSCRIÇÕES

**Secretaria do Meio Ambiente
Secretaria de Esportes e lazer
Bicicletarias participantes**

PLANTIO DE ÁRVORES NATIVAS



Área de lazer do Alto da Colina é entregue à população



A Prefeitura entregou oficialmente no último sábado (26) a área de lazer do bairro Alto da Colina. Construído inteiramente com recursos municipais, o espaço situado à rua Uchôa, é dotado de uma quadra de futebol de areia de 31m x 15m, mini arquibancada, espaço com mesas para dominó, e parquinho infantil com três escorregadores, dois gira-giras e cinco balanços.

Esta foi a quinta área de lazer entregue somente este ano pela administração municipal. Também já foram atendidos os moradores de Amador Bueno,

da Vila Dr. Cardoso e da Vila Gi-óia. Também em novembro, foi entregue a área de lazer da Vila da Paz. Situado na avenida Luís Belli, o novo espaço é dotado de uma quadra – com medidas de 38 x 18 m –, alambrados, vestiários para os jogadores, e uma calçada para caminhada, além de um parquinho para as crianças.

Em dezembro, ainda está prevista a entrega de área de lazer do Parque dos Bandeirantes. As obras estão em fase de conclusão e o espaço conta com uma quadra de areia com alambrado e um parquinho.

ACESSE: www.itapevi.sp.gov.br

O SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE ITAPEVI

EJA

**EDUCAÇÃO
DE JOVENS
E ADULTOS**



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO
E CULTURA**

CHAMADA PÚBLICA

AS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ITAPEVI ESTÃO RECEBENDO INSCRIÇÕES DE JOVENS E ADULTOS, DE DIFERENTES FAIXAS ETÁRIAS, COM IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS, PARA AS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: 1º. AO 5º. ANO, NO PERÍODO NOTURNO.

A PREFEITURA DE ITAPEVI CONTA COM O APOIO DE TODOS OS CIDADÃOS E DAS DIFERENTES INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE, COMO IGREJAS, SINDICATOS, EMPRESAS, SABs, PARA A DIVULGAÇÃO DESTA CHAMADA.

- OS INTERESSADOS DEVERÃO PROCURAR A ESCOLA MUNICIPAL MAIS PRÓXIMA DA RESIDÊNCIA, PARA MAIORES INFORMAÇÕES.
- PARA A MATRÍCULA, NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE ANTERIOR

Moradores da Vila Dr. Cardoso e região se capacitam com a ajuda da Prefeitura

A Prefeitura acaba de capacitar mais dezenas de pessoas por meio dos cursos gratuitos da Secretaria de Assistência Social e Cidadania. Quase 100 pessoas compareceram nessa quarta-feira (30) ao Centro de Referência da Assistência Social da Vila Dr. Cardoso, para receber seus certificados pelos cursos de capacitação dos quais participaram neste semestre.

Nos últimos meses, cerca de 90 munícipes tiveram a oportunidade de participar, gratuitamente na unidade, dos cursos de Trança-Afro, Manicure, Fuxico, Crochê, Bordado com Fitas,

Ponto-cruz e Pintura em Tecido e já se encontram prontos para contribuir com a renda familiar ou até mesmo conquistar a tão sonhada independência financeira.

E, como o trabalho da Prefeitura não pode parar, os cursos de Manicure, Trança-Afro, Fuxico, Crochê, Bordado com Fitas, Ponto-cruz e Pintura em Tecido, todos oferecidos pelo CRAS Cardoso prioritariamente aos beneficiários dos programas sociais, já estão com inscrições abertas para as turmas de 2012.

Para se inscrever, basta



comparecer à sede da unidade portando o R.G.. O CRAS Cardoso está situado à rua Rosângela Mariana de Lima,

266, Vila Dr. Cardoso e atende a população de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h. Mais informações: 4143-4980

Inscrições para a Cia. de Dança prosseguem até o dia 09 de dezembro



O curso de Dança promovido pela premiada Cia. de Dança de Itapevi está com inscrições abertas para formação das turmas de 2012.

O grupo já é referência na região, tendo conquistado importantes prêmios e títulos em diversos municípios brasileiros.

Para participar, é necessário ter acima de quatro anos

de idade e comparecer, até a próxima sexta-feira (9), à sede do grupo.

A Cia. de Dança atende na rua Luiz Manfrinato, 286, 2º andar, Centro.

O horário de atendimento é de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 4142-2692.

Curso gratuito de teatro abre inscrições para as turmas de 2012

Interessados deverão se inscrever até o dia 16 de dezembro, na Casa das Artes

Estão abertas, desde essa quinta-feira (1), as inscrições para o curso gratuito de Teatro da Prefeitura.

O curso é ministrado pela Secretaria de Educação e Cultura por meio da Escola Municipal de Teatro e já foi responsável por revelar inúmeros talentos das artes cênicas na cidade.

Para se inscrever, basta comparecer, até o dia 16 de dezembro, à sede da Escola Municipal de Teatro, nas dependências da Casa das Artes (rua Ezequiel Dias Siqueira, 160, Jardim da Rainha).

A idade mínima para participar é de oito anos. O horário de atendimento é de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h. Mais

informações: 4141-0403.

Nos últimos quatro anos, o apoio às manifestações artísticas em Itapevi tem fomentado o interesse da população por eventos culturais e promovido o nome da cidade em outros municípios do Estado.

**Escola Municipal de Teatro
Casa das Artes
Rua Ezequiel Dias Siqueira,
160 - Jardim da Rainha**





UTILIDADES PÚBLICAS



SAÚDE

PREFEITURA

Paço Municipal

Secretaria de Governo, Gabinete e Comunicação Social
Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
4143-7600

Prédio Administrativo

Secretarias de Administração, Receita e Finanças
Av. Presidente Vargas, 405 - Vl. N. Itapevi
4143-7500

Sec. de Assistência Social e Cidadania
Rua Escolástica Chaluppe, 154
Centro
4143-9700

Secretaria de Higiene e Saúde
Rua Isola Belli Leonardi, 08
Jardim Christianópolis
4143-8499

Secretaria de Educação e Cultura
Rua Dimarões Antônio Sandei, 103
Vila Nova Itapevi
4143-8400

Sec. Obras e Serviços / Planejamento
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 2235
Vila Gióia
4144-9290

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Geraldo Vasques, 08
Jardim Christianópolis
4141-0355

USF Vila Gióia
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Sílvia Nogueira, 86
4144-3348

USF Chácara Santa Cecília
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia
Estrada Velha, 155
4773-7175

UBS Amador Bueno
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia,
Odontologia, Psiquiatria, e Psicologia
R. Bambina Amirábile Chaluppe, 200
4141-2812

Sec. de Emprego e Des. Social
Av. Presidente Vargas, 88
Vila Nova Itapevi
4143-8888

Secretaria do Meio Ambiente
Rua Prof. Irineu Chaluppe, 291
Centro
4205-4345

Secretaria de Segurança
Estrada do Itaquí, 81
Bairro do Itaquí
4205-2433

Sec. de Desenvolvimento Urbano
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94
Jardim Christianópolis
4143-8090

Secretaria de Habitação
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94
Jardim Christianópolis
4774-5927 / 4774-5928

Sec. de Negócios Internos e Jurídicos
Av. Presidente Vargas, 350
Vila Nova Itapevi
4143-8940

Departamento de Cultura
Rua Ezequiel Dias Siqueira, 150
Jardim da Rainha
4141-0403

Procon
Rua Geraldo Vasques, 10 - Jd. Portela
4142-1414 / 4142-8044

USF Jd. Briquet
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Nelson Ezequiel de Farias, 510
4205-2861

USF Ambuíta
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia
e Odontologia
R. Emilio Lehmann, 71
4144-8295

UBS III Cohab
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia,
Odontologia, Psiquiatria, Psicologia,
Mastologia e Ultrassonografia
R. Sebastião Mamede, 205
4143-5465

Fórum
Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita
4141-2370

Promotoria Pública
Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita
4141-4000

Conselho Tutelar
Av. Pedro Paulino, 120 - Cohab
4142-1180

Correios
Av. Dimarões Antônio Sandei, 264
Vila Nova Itapevi
4141-6098 / 4141-4008

Telefônica (Defeitos)
0800-7715104

Posto de Atendimento ao Trabalhador
Av. Pres. Vargas, 88 - Centro
4143-8888

Cemitério e Velório
Rua Gaudêncio Barbosa, 486
Jardim Julieta
4142-6743 / 4141-8817

CIEF Cohab
Av. Pedro Paulino, 120 - Cohab
4774-3611

UBS III Santa Rita II
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Maria Zibina de Carvalho, 248
4141-2812

UBS III Santa Rita I
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Portuguesa, 15
4142-1938

UBS Vila Dr. Cardoso
Horário: 7h às 16h
Serviços: Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia,
Odontologia, Psiquiatria, Psicologia, Endoscopia,
Pequenas cirurgias, Endocrinologia e Colonoscopia
R. Giovanni Cornaro, 277
4141-2812

UAB - Universidade Aberta do Brasil
Av. Pedro Paulino, 74 - Cohab
4142-7854

Biblioteca
Rua Joaquim Nunes, 187 - Centro
4143-5441

PREVCidade (INSS)
Rua Escolástica Chaluppe, 34 - Centro
4142-6344

Padaria Comunitária
Av. Pedro Paulino, 22 - Centro
4205-1087

Cooperativa de Reciclagem
Avenida Leda Pantalena, 650 - Jd. Portela
4205-0735

SEGURANÇA

Guarda Municipal Emergência
4143-9190 / 4143-9199 / 199

Corregedoria Geral
Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
4143-7600 Ramal: 7608

199 para atendimentos
de serviços como:
Fiscalização de Posturas, Vigilância Sanitária,
Guarda Municipal, Defesa Civil e Demutran

USF Pq. Suburbano
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia
e Odontologia
R. Auphélia J. S. Moreno, 243
4143-6588

USF Jd. Vitápolis
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia
e Odontologia
R. Nelson Ferreira da Costa, 853
4205-4870

UBS Jardim da Rainha
Horário: 7h às 20h
Serviços: Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia, Infectologia, Cardiologia,
Endocrinologia, Odontologia, Oftalmologia, Dermatologia, Psiquiatria (Adulto e Infantil),
Psicologia, Ginecologia Alto Risco, Reumatologia, Tisiologia, Otorrinolaringologia,
Pneumologia (Adulto e Infantil), Hansenologia, Urologia e Gastroenterologia
R. Nove de Julho, 39
4143-5459

Pronto Socorro Central
Rua José Michelotti, 300
Cidade Saúde
4143-9900 / 0800-7700784

Pronto Socorro Amador Bueno
R. Bambina Amirábile Chaluppe, 200
4144-2488

Pronto Socorro Vl. Dr. Cardoso
Rua Padre Giovanni Cornaro, 277
4143-5461

SAMU
Rua José Michelotti, 300 - Cidade Saúde
192

Farmácia Popular Centro
Av. Presidente Vargas, 900
4773-5482

Farmácia Popular Amador Bueno
R. Bambina Amirábile Chaluppe, 08
4773-5482

UBS
(Unidade Básica de Saúde)
e USF
(Unidade de Saúde da Família)

USF Jd. Rosemeire
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia
e Odontologia
R. Serra da Voturama, 75
4205-4189

UBS Cohab II Alto da Colina
Horário: 7h às 16h
Serviços:
Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Luiz Belli, 781
4143-6429

ACESSE: www.itapevi.sp.gov.br

PRECISANDO DE EMPREGO?

ACESSE:

<http://maisemprego.mte.gov.br>

Inscrições gratuitas

